

# retratoescravo

FOTOGRAFIAS | JOÃO ROBERTO RIPPER E SÉRGIO CARVALHO

Organização Internacional do Trabalho  
Escritório no Brasil

VALE



retratoescravo



# retratoescravo

O trabalho análogo ao de escravo, em pleno século 21, ainda é uma triste realidade em alguns rincões do Brasil.

A erradicação desse tipo de trabalho exige um esforço comum dos governos, das empresas e de toda a sociedade. Nesse sentido, a Vale e a sua Fundação estão fortemente comprometidas.

Atuamos no monitoramento dos riscos ligados aos trabalhos forçado e infantil identificados ao longo da cadeia produtiva mineral. Para preveni-los, adotamos instrumentos contratuais que regulam a relação com fornecedores e clientes, diretriz de recursos humanos que garante os direitos dos empregados, ações proativas de conscientização da comunidade e programas sociais em parceria com entidades nacionais e internacionais especializadas.

Mapeamos autuações ambientais e trabalhistas da nossa cadeia de valor. Com base nessas autuações, foram identificados alguns casos na cadeia de fornecimento de carvão a produtores de ferro-gusa, de utilização de madeira não certificada e/ou trabalho forçado. Como consequência, suspendemos,

em outubro de 2007, o fornecimento de minério de ferro a sete clientes produtores de ferro-gusa. Foi um caso inédito de suspensão de venda para cliente pelo descumprimento dos direitos humanos.

A ação resultou na assinatura, em julho de 2008, de um termo de compromisso com o Ministério do Meio Ambiente, pelo qual a empresa se compromete a vender minério de ferro para produtores de ferro-gusa que utilizem em sua cadeia produtiva apenas produtos ambientalmente legais, ou seja, madeira e carvão certificados. A medida foi mais um passo no combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao desmatamento ilegal.

Em 2009 aprovamos a nossa política global de direitos humanos, que estabelece diretrizes e princípios para a atuação da Vale no que se refere ao respeito aos direitos humanos em nossos projetos e operações, ao longo do ciclo de vida das nossas atividades e cadeia produtiva, nas regiões onde estamos presentes. O respeito à dignidade humana e a busca da excelência em gestão já pautavam as ações da Vale mesmo antes da publicação da política, por meio do nosso Código de Conduta de Ética.

A Fundação Vale atua proativamente. Desde 1997 desenvolvemos programas sociais voltados à proteção e à promoção dos direitos de crianças e jovens, sempre em parceria com os governos locais e ONGs especializadas. Apoiamos campanhas de conscientização das comunidades realizadas pela OIT e pelas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego (SRTE). Em sua frente de desenvolvimento humano e econômico, uma das iniciativas marcantes da Fundação Vale é a implantação das Estações Conhecimento em parceria com as prefeituras, Conselhos dos Direitos da Infância e Adolescência e entidades da sociedade civil. As Estações Conhecimento são núcleos que promovem ações integradas e estruturantes, e contribuem para o desenvolvimento das pessoas, em especial crianças e adolescentes, por meio de atividades culturais, profissionalizantes, esportivas e de empreendedorismo.

Silvio Vaz

*PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VALE*



# retratoescravo



A escravidão foi abolida oficialmente no Brasil, no dia 13 de maio de 1888, quando o governo imperial rendeu-se às pressões políticas e sociais, e foi assinada a Lei Áurea. Infelizmente, hoje, mais de 120 anos após essa data, ainda existem milhares de trabalhadores e trabalhadoras submetidos a situações de trabalho em condições análogas à escravidão no Brasil e milhões em situação de trabalho forçado no mundo. Nos últimos anos foram denunciadas, em todo o mundo, inúmeras circunstâncias nas quais homens, mulheres e crianças foram privados de sua liberdade e obrigados a trabalhar em condições de coerção.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) aborda a questão do trabalho forçado em duas convenções. A primeira delas, adotada em 1930, a Convenção sobre o Trabalho Forçado, nº 29, define-o como “todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de sanção e para o qual ela não tiver se oferecido espontaneamente”. A segunda, a Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, nº 105, adotada em 1957, estabelece que esse modo de exploração jamais poderá ser justificado ou utilizado para fins de desenvolvimento econômico ou como instrumento de educação política, de discriminação, disciplinamento ou como punição por participar de greve.

No Brasil, o termo utilizado para se referir às práticas coercitivas de recrutamento e emprego é *Trabalho em condições análogas à escravidão*. Com efeito, o artigo 149 do Código Penal Brasileiro, reformulado em 2003 pela Lei 10.803, define o crime no país nos seguintes termos: reduzir alguém à condição análoga à de escravo equivale a submetê-la a trabalhos forçados ou à jornada exaustiva, sujeitá-la a condições degradantes de trabalho ou restringir, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

A prática do trabalho escravo no Brasil, especialmente na região da fronteira agrícola amazônica, revela uma situação de grande vulnerabilidade e pobreza dos trabalhadores rurais. A falta de alternativas para um contingente que não possui qualquer escolarização ou qualificação profissional, na sua maioria analfabeto, assim como a falta de oportunidades de trabalho decente, tanto no campo como na cidade, tornam os trabalhadores vulneráveis a essas práticas, que constituem uma gritante violação aos direitos humanos e aos direitos fundamentais no trabalho.

Apesar da complexidade do problema, o Brasil é considerado um exemplo mundial no combate à escravidão contemporânea. A eficácia das ações de

enfrentamento ao trabalho escravo no Brasil deve-se, sobretudo, à capacidade de articulação entre o governo brasileiro, a sociedade civil, o setor privado, as organizações de trabalhadores e os organismos internacionais demonstrada nos últimos anos.

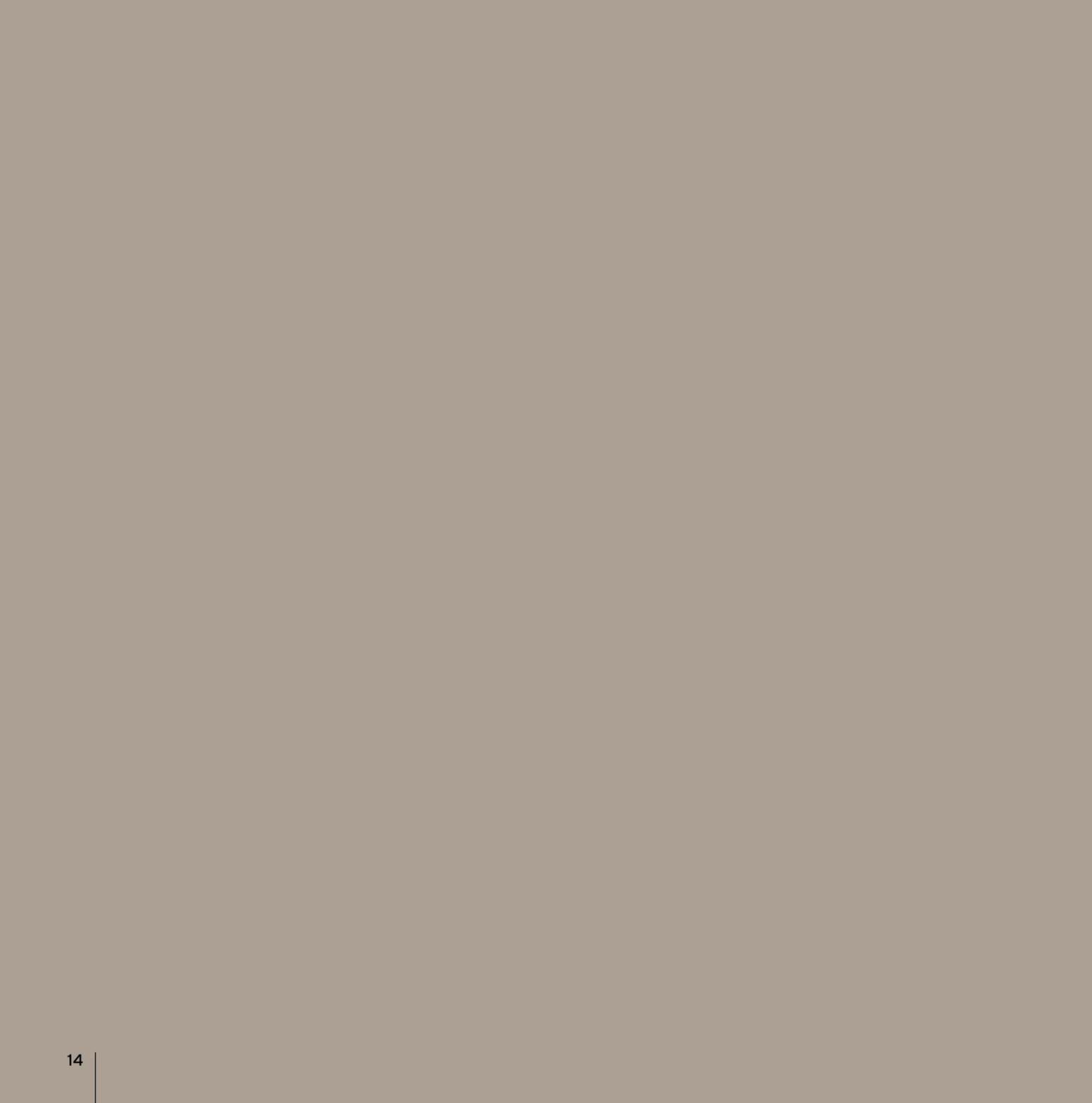
Em um país historicamente marcado por grandes desigualdades sociais, o reconhecimento e a compreensão das atuais formas de exploração dos trabalhadores rurais são os primeiros passos para a erradicação do trabalho escravo. Com a edição deste livro, a OIT espera contribuir para tornar ainda mais palpável o problema. As imagens das pessoas que vivenciaram situações desse tipo falam por si. Publicá-las é demonstrar que formas extremas de exploração e dominação ainda persistem no Brasil. Esperamos que por pouco tempo!

**Laís Abramo**

DIRETORA DO ESCRITÓRIO DA OIT NO BRASIL







## MOBILIZAÇÃO E AÇÃO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
(SIT/MTE)

Quinze anos separam o reconhecimento do governo brasileiro, perante a Organização das Nações Unidas (ONU), da existência de trabalho escravo no país e o lançamento, em setembro de 2008, do segundo plano nacional de enfrentamento ao problema. A luta pela erradicação dessa prática é uma história escrita por muitas mãos. Estado e sociedade mobilizaram-se para executar medidas que, embora ainda insuficientes para erradicar o crime, colocaram o tema entre as prioridades da agenda social brasileira e o repercutiram na sua incidência, merecendo o reconhecimento de governos e organizações internacionais.

A criação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), em 1995, representa um marco da repressão à prática de submeter trabalhadores à condição análoga à de escravos. Coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o grupo executa as operações em sigilo e conta sempre com a participação do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal, que exerce o papel de polícia judiciária e também é responsável pela segurança das equipes. A finalidade precípua das operações é retirar os trabalhadores dos locais onde prestam serviços, assegurar-lhes o recebimento das verbas trabalhistas e acionar outros órgãos estatais para as demais providências cabíveis.

A instituição de um grupo de fiscalização móvel revelou-se adequada para enfrentar a modalidade de trabalho escravo predominante no Brasil, praticada, sobretudo, em áreas geograficamente isoladas, notadamente (mas não exclusivamente) na fronteira agrícola amazônica. O GEFM é dotado da mobilidade necessária ao atendimento de denúncias em regiões distantes de aglomerados urbanos, e seu comando, centralizado no Ministério do Trabalho e Emprego, na capital federal, afasta-o de pressões e ameaças dos perpetradores da prática. A participação do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal nas operações garante a eficácia dos resultados.

O modelo é respaldado por crescentes investimentos do governo federal. Entre 2005 e 2007, a dotação orçamentária para execução de operações de fiscalização aumentou em cerca de 20%. O número de equipes de auditores fiscais do trabalho, no âmbito do GEFM, foi elevado de três, quando da criação do grupo, para nove em 2008.

Constata-se significativa evolução dos indicadores de desempenho e de resultado do grupo. O número de operações de fiscalização realizadas em 2007 foi mais de dez vezes superior ao de 1995, 116 ante 11. Outro importante indicador que apresenta

expressiva elevação é o número de fazendas fiscalizadas: 206, em 2007, ante 77, em 1995. A variação positiva desses parâmetros de desempenho reflete-se no principal sinalizador de resultado da política: número de trabalhadores libertados. Em 2007, o Grupo Móvel retirou da condição análoga à de escravos 5.999 trabalhadores; em 1995, o total foi de 84 trabalhadores. Mesmo ao se comparar períodos mais recentes, verifica-se a expansão dos resultados. No triênio 2002-2004, o grupo resgatou 10.395 trabalhadores; no triênio 2005-2007, libertou 13.764 trabalhadores.

Duas outras ações formam o tripé da intervenção do Ministério do Trabalho e Emprego sobre o fenômeno. Trata-se do Cadastro de Empregadores Infratores e do seguro-desemprego especial para o libertado.

Instituído em 2004, o cadastro é um importante instrumento inibidor da prática, embora de natureza meramente informativa. É formado por pessoas físicas e jurídicas flagradas pela fiscalização praticando a redução de trabalhadores à condição análoga à de escravos e tem sido consultado pelas instituições bancárias públicas e privadas, para avaliação das solicitações de acesso ao crédito ou a incentivos fiscais.





Quatrocentos e cinquenta e sete nomes foram registrados no cadastro desde a sua criação. Atualmente (julho de 2010), 152 infratores constam da relação, saldo resultante de exclusões e inclusões ao longo do tempo, através de atualizações semestrais, conforme prevê a Portaria 540/2004.

A Lei 10.608, publicada em dezembro de 2002, conferiu ao resgatado de condição análoga à de escravo o direito de receber três parcelas do seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo cada. Compete aos auditores fiscais do trabalho efetuar, por ocasião do resgate dos trabalhadores, os procedimentos formais requeridos para a concessão do seguro-desemprego. O benefício é posteriormente sacado pelo próprio trabalhador na rede bancária.

Desde o início da concessão, em 2003, o número de trabalhadores libertados beneficiados com o seguro-desemprego aumentou consistentemente. Naquele ano (2003), 16% do total de resgatados receberam o benefício. Em 2005, o seguro-desemprego alcançou 72,8% dos libertados. Quase a totalidade dos resgatados (82%) recebeu o seguro-desemprego em 2007 e 81% em 2008.

As ações que apresentamos configuram medidas de natureza repressiva e de reintegração social (seguro-desemprego). A política de enfrentamento ao trabalho escravo se depara com o desafio de formular e implementar ações preventivas. O Ministério do Trabalho e Emprego, atualmente, envida esforços nesse sentido com o planejamento de uma experiência piloto de intermediação pública de mão de obra e de qualificação profissional voltada para atividades rurais, a ser executada em regiões de alta incidência de aliciamento ou de uso de mão de obra em condições de escravidão.

Apesar dos esforços do governo, da sociedade e do inestimável apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a erradicação do trabalho escravo contemporâneo no Brasil é tarefa inconclusa. A natureza multidimensional do problema torna complexa a intervenção e exige a mobilização e ação integrada dos diversos poderes de Estado e da sociedade civil organizada. Por maiores que sejam as dificuldades, o Brasil assumiu o compromisso com a causa e o reitera em atos concretos como o lançamento do 2º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, em setembro de 2008. No momento em que o leitor percorre as últimas linhas deste texto, agentes públicos e organizações

da sociedade, seja no interior do país, seja na capital federal, atuam com o firme propósito de erradicar essa prática e fazer prevalecer o valor máximo de nossa Constituição: a dignidade da pessoa humana.

A luta pela erradicação dessa prática é uma história escrita por muitas mãos. Estado e sociedade mobilizaram-se para executar medidas que, embora ainda insuficientes para erradicar o crime, colocaram o tema entre as prioridades da agenda social brasileira e repercutiram na sua incidência, merecendo o reconhecimento de governos e organizações internacionais.



## EM BUSCA DE LIBERDADE

LEONARDO SAKAMOTO

*Leonardo Sakamoto, jornalista e cientista político, é coordenador da ONG Repórter Brasil e membro da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae).*

A equipe segue rapidamente pelas estradas de terra até a fazenda. O trabalhador denunciante, que às vezes acompanha a ação, sua frio. Também pudera: ele acha que, se for descoberto pelos *gatos*, pode muito bem “ser puxado”, como dizem no sul do Maranhão, e nunca mais ser visto. Quem é que daria falta de um miserável nordestino residente em uma cidadezinha minúscula? A equipe tem que ser rápida, entrar na fazenda, encontrar os trabalhadores, recolher armas e munição, e impedir a fuga dos responsáveis. Histórias demoram a aparecer, censuradas pelo olhar fulminante de capatazes e jagunços da fazenda. Mas, quando estes são desarmados pela Polícia Federal, os olhares ficam nus. Trabalhadores machucados, sem dedos, com cortes causados por serra elétrica, com ferimentos de bala (um, dois, três...), a pele destruída por conta do veneno.

O trabalho escravo me descobriu há 11 anos, quando eu fazia uma reportagem na região de São Raimundo Nonato, sul do Piauí. Sob um sol sertanejo, famílias inteiras estavam perdendo as impressões digitais devido a queimaduras causadas pelos fornos que transformavam pedras calcáreas em matéria-prima para a construção civil. Alguns desmaiavam por causa do calor ao lado das fogueiras e, esquecidos pelos colegas, morriam com “sangue

fervido”. Eram impedidos de deixar o local de trabalho devido a dívidas ilegais contraídas com o *gato*, como é conhecido o contratador de mão de obra das fazendas.

Tempos depois, acompanhei minha primeira ação de libertação de trabalhadores na fazenda Peruano, em Eldorado dos Carajás, sul do Pará - o nome é familiar, não? Para quem não se lembra, a cidade foi palco do massacre de 19 trabalhadores rurais, em abril de 1996. Após denúncia de um trabalhador fugitivo, o grupo formado por auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, policiais federais e um procurador do Ministério Público do Trabalho libertou 52 pessoas. Algumas não eram pagas há meses, recebendo apenas comida e alojamento - pequenas barracas de lona, repletas de redes, onde se penduravam dezenas de trabalhadores. A água que utilizavam era imprópria, mas servia, ao mesmo tempo, para consumo, banho e lavagem de roupa. Isso, sem falar da vigilância armada para impedir fugas.

Dentre os cerqueiros - trabalhadores que perfuravam a terra, plantando mourões e passando arame, quilômetros a fio sob as intempéries amazônicas -, estava Jonas, olhos claros, pele queimada, 14 anos. Analfabeto, contou que morava

“As fotos que aqui mostradas não são imagens, mas um chamado à ação. Alguns dos olhares perfuram e ficam dentro da gente por um bom tempo. Diante disso, há duas alternativas: tentar esquecê-los, como tem feito a maior parte da sociedade nos últimos séculos, ou encará-los de frente e ajudar a erradicar de vez essa vergonha”

em uma favela com a família adotiva. Foi dado de presente pela mãe, aos três anos de idade, e trabalhava desde os 12 para poder comprar suas roupas, calçados e remédios – até então, já havia pegado uma dengue e cinco malárias. “Brincadeira lá é muito pouca”, dizia ele. Seu padrasto era um dos *gatos* da fazenda, mas isso não lhe garantiu nenhum tratamento especial: teve de descontar do pagamento a bota que usa para trabalhar. Queria ser jogador de futebol.

A afirmação de que o trabalho escravo me descobriu não está invertida, ao contrário do que possa parecer. Afinal de contas, não foi uma novidade o que encontrei no Piauí e no Pará, e depois em quase todo o país, mas um Brasil moderno que insistiu em usar as táticas de um Brasil arcaico em busca do lucro fácil. Vi-me diante de uma luta antiga, com heróis desconhecidos pelo resto da nação, que enfrentam uma batalha diária pela liberdade dos trabalhadores. Enquanto isso, muitos de nós permanecemos em berço esplêndido comemorando, a cada 13 de maio, o fim de alguma coisa que nunca acabou totalmente.

Não é difícil se apaixonar por essa causa. Lutar contra algo muito maior do que a gente é algo assustador, mas, ao mesmo tempo, fascinante.

Desde aquela libertação de trabalhadores em Eldorado dos Carajás, pude acompanhar histórias de centenas, milhares de trabalhadores, cada um diferente do outro, mas todos com a mesma história. Como a de Pedro, que perdeu a conta das vezes que passou frio, ensopado pelas trovoadas amazônicas, debaixo da tenda de lona amarela que servia como casa durante os dias de semana.

Nem bem amanhecia, ele engolia café preto engrossado com farinha de mandioca, abraçava a motosserra de 14 quilos e começava a transformar a floresta amazônica em cerca para o gado do patrão. Analfabeto, permaneceu apenas dez dias em uma sala de aula por causa da ação de pistoleiros no povoado onde ficava a escola. Depois, nunca mais. Trabalhava com motosserra há dois anos, fazendo 30 estacas por dia a partir de sapucaias, taúbas e canelas tão grossas que dois homens feitos não conseguiam abraçá-las. Passou fome, experimentou dengue e nesses dois anos não recebeu um centavo pelo serviço. Só comida. Não sabia a data do seu aniversário e nem o que se comemorava em 1º de maio, data em que foi encontrado pela equipe do Ministério do Trabalho e Emprego durante fiscalização no Pará. Denúncias de maus-tratos e trabalho forçado foram constatadas, levando à libertação de 28 pessoas,

inclusive uma criança. Ele, Pedro. Um escravo, aos 13 anos, que queria ser caminhoneiro.

As fotos que verão aqui não são imagens, mas um chamado à ação. Alguns dos olhares perfuram e ficam dentro da gente por um bom tempo. Diante disso, há duas alternativas: tentar esquecê-los, como tem feito a maior parte da sociedade nos últimos séculos, ou encará-los de frente e ajudar a erradicar de vez essa vergonha. Pois enquanto houver um escravo no Brasil, não podemos dizer que nosso país é, de fato, livre.

Lembrando John Donne, poeta inglês, citado em *Por quem os sinos doam*, de Ernest Hemingway, ao defender que a morte de qualquer homem nos diminui, pois somos parte da humanidade: nunca procure saber por quem os sinos doam, pois eles doam por ti. Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos já completou mais de seis décadas, sem que a humanidade tenha conseguido colocá-la em prática como desejado, isso vale uma reflexão. A culpa por esse fracasso é sempre dos outros?







## IMAGENS DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA

*Luzia Canuto de Oliveira Pereira é presidente do Comitê Rio Maria e da sub-sede do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará (Sintepp).*

É um prazer poder contribuir com a escrita de um texto sobre o trabalho escravo no Brasil para o livro dos renomados fotógrafos brasileiros João Roberto Ripper e Sérgio Carvalho. Primeiro, porque considero admirável a opção dos dois por trabalhar com fotografia social, registrando a vida singular de homens e mulheres que vivem à margem da sociedade, o que se assemelha muito com a minha opção na escrita da história. Segundo, porque tive a oportunidade de participar, como palestrante, de Seminários de Formação de Educadores Sociais para o combate ao trabalho escravo, promovido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Pará, quando estas fotografias foram exploradas como fontes históricas importantes na sensibilização dos educadores da necessidade de inclusão deste tema nos currículos escolares.

A escravidão, até 1888, era definida pelo costume e pela lei, e ganhava sentido no fato de que, legalmente, o cativo era mercadoria. A Lei Áurea, assinada em 13 de maio de 1888, determinou o fim da propriedade de uma pessoa sobre a outra. Para muitos, esta lei significava a liberdade dos negros africanos no Brasil, mas ela não pôs fim à escravidão, porque esta passou a existir sob uma nova roupagem.

A escravidão contemporânea, segundo a legislação nacional, é caracterizada pela soma da perda da liberdade com o trabalho degradante. A perda da liberdade pode ser porque o trabalhador passa a ter uma dívida inventada pelo *gato*,<sup>1</sup> por isolamento geográfico, pela retenção de documentos, ou ainda por ameaças físicas e psicológicas. E o trabalho degradante pode ser considerado a jornada exaustiva de trabalho, o alojamento precário, a falta de saneamento básico, de higiene e de assistência médica, a péssima alimentação, a falta de equipamento de proteção individual, os maus-tratos e a violência.

As vítimas do trabalho análogo ao de escravo são trabalhadores e trabalhadoras rurais pobres, na maioria migrantes que buscam garantir os meios de sobrevivência através do trabalho nas fazendas. A expectativa destes de ter uma vida digna cai por terra tão logo aceitam o convite do *gato* para trabalhar em uma determinada fazenda, que geralmente fica distante do local onde foram arregimentados.

Para garantir o contrato, o *gato* faz propostas fabulosas, e os trabalhadores, na maioria, acreditam que as promessas serão cumpridas. Na verdade, os trabalhadores arregimentados perdem a liberdade

ou porque acumulam dívidas, que se originam desde o pagamento do transporte, alimentação e ferramentas de trabalho, ou porque são levados para regiões longínquas, o que lhes dificulta o acesso, ou ainda porque são coagidos a permanecer no local para onde foram levados, através de mecanismos de coação moral e até mesmo a violência física e psicológica.

A escravidão contemporânea, presente nas relações de trabalho no campo brasileiro, tem mobilizado grande parcela da sociedade, que se movimenta no sentido de combatê-la e às outras formas de violência causadas por fazendeiros, em vários estados do nosso país.

Como resposta à pressão da sociedade brasileira e da comunidade internacional, que exigem o fim do trabalho escravo, o governo brasileiro criou o Grupo Especial Móvel de Fiscalização de Trabalho Escravo, ligado ao Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), que tem realizado um importante trabalho de fiscalização e combate a essas práticas.

Comprovada a denúncia, a propriedade e o proprietário passam a integrar o Cadastro dos Empregadores Flagrados Explorando Mão de Obra Escrava,

portaria 540/2004-MTE, também conhecida como Lista Suja do Trabalho Escravo, na qual são registrados, além das propriedades e respectivos proprietários flagrados com práticas de escravidão, o número de trabalhadores libertados. E esta tem sido uma forma de coibir e combater este tipo de violência.

Os números divulgados na Lista Suja do Trabalho Escravo são fundamentais para que tenhamos uma dimensão do problema que é a escravidão contemporânea. Mas, não menos importantes, são as imagens de fotógrafos sociais como João Roberto Ripper e Sérgio Carvalho, pois elas chocam nossos olhos ao percebermos o quanto a escravidão contemporânea denigre a condição do ser humano e, por isso, deve ser combatida.

Nas fotografias que compõem o livro, podemos visualizar o quanto os trabalhadores que vivem no regime de trabalho análogo ao trabalho escravo convivem com situação degradante, pois as fotos retratam um cenário que não é idealizado ou mediado pelas mãos de um artista (pintor ou fotógrafo), mas a expressão real de uma vida humilhante, na qual o ser humano é tratado com muita crueldade. Nelas, os mínimos detalhes não

passaram despercebidos ao olhar dos fotógrafos. Merecem destaque as práticas de trabalho infantil e as famílias que vivem como escravas, sem condições dignas de trabalho, moradia e alimentação. Também vale destacar que, mesmo diante de todas essas mazelas, ainda persistem sentimentos como o afeto, o carinho e o amor, que conseguem unir os corações partidos pela dor da escravidão.

<sup>1</sup> *Gato* é uma pessoa inidônea, contratador de mão de obra a serviço de fazendeiro, que recruta trabalhadores em regiões distantes do local da prestação de serviço ou em pensões localizadas nas cidades próximas.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

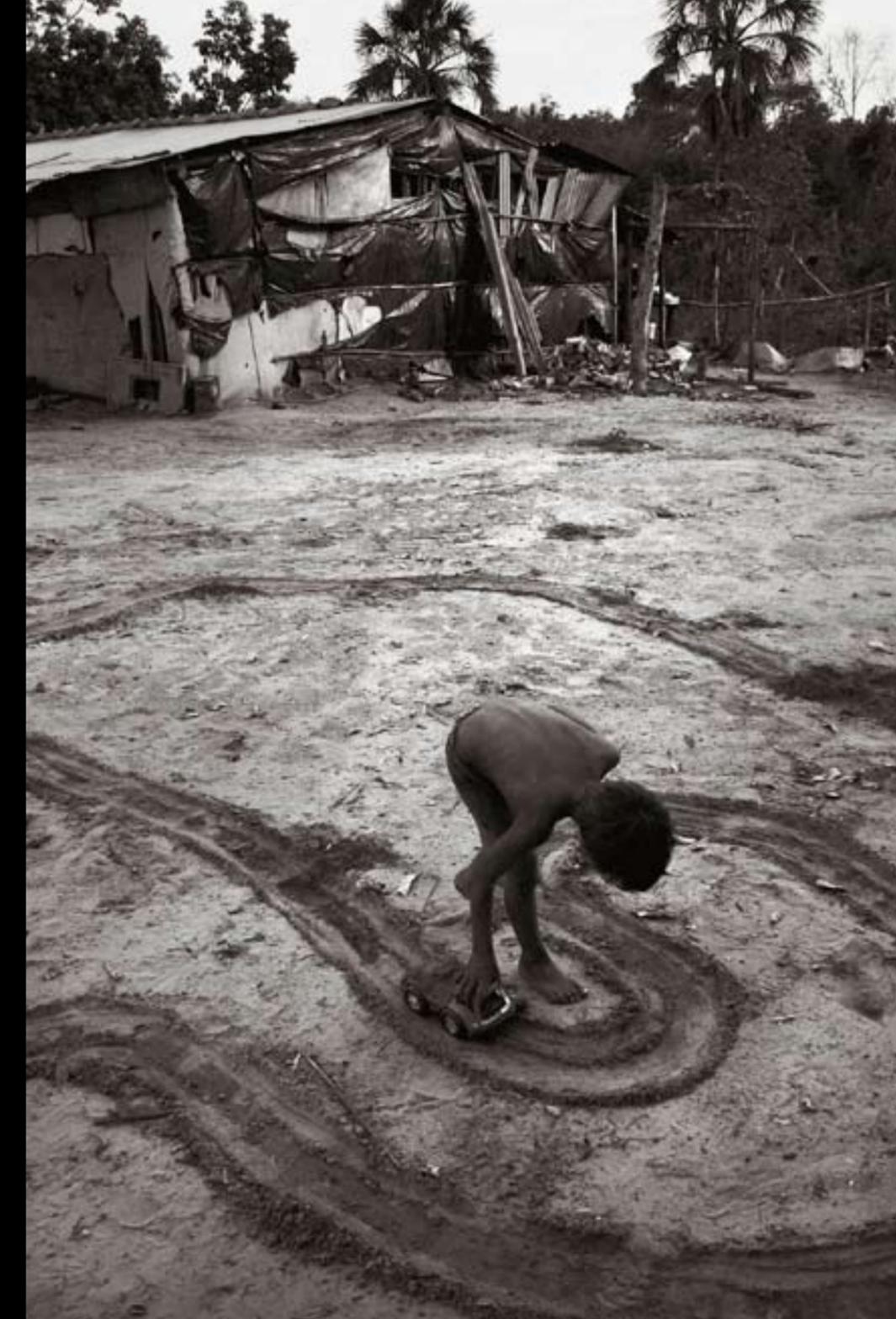
FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.  
LE BRETON, Binha. Vidas roubadas: a escravidão moderna na Amazônia brasileira. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

#### Outras fontes utilizadas

Fotografias de João Roberto Ripper e Sérgio Carvalho.

#### Páginas na internet

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) - [www.cpdoc.fgv.br](http://www.cpdoc.fgv.br)  
Comissão Pastoral da Terra (CPT) - [www.cpt.org.br](http://www.cpt.org.br)  
ONG Reporter Brasil - [www.onu.brasil.org.br](http://www.onu.brasil.org.br)





#### **A ESPERANÇA NUA**

*João não é velho. Os anos é que não lhe foram leves.*

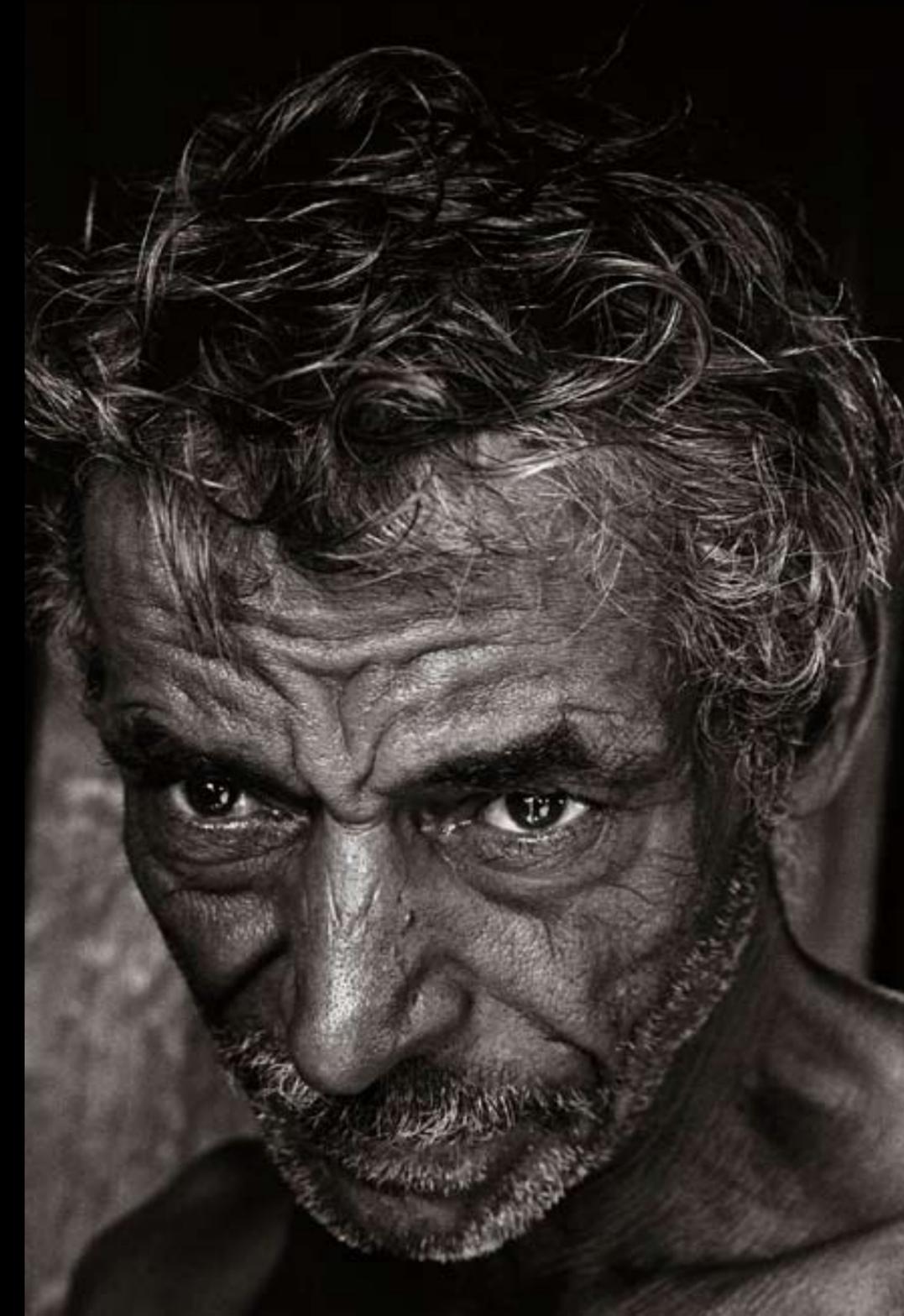
*– A última roupa que comprei foi com dinheiro dado de um amigo. Uma camisa pra mim e roupa íntima pra minha mulher.*

*A vida não fez João rico de confortos, mas de calos e promessas não cumpridas, negando-lhe um mínimo de dignidade.*

*– Vou falar para o senhor: eu não tenho mais sonho nenhum, não. Tem dia que até durmo transpassado, cansado. Eu não tenho esperança, não espero conseguir mais nada na vida.*

*Olga pega no seu ombro. Encosta a cabeça e, parecendo enxergar o que não vê, consola o marido e a si mesma.*

*– Vai conseguir sim, João, vai sim.*





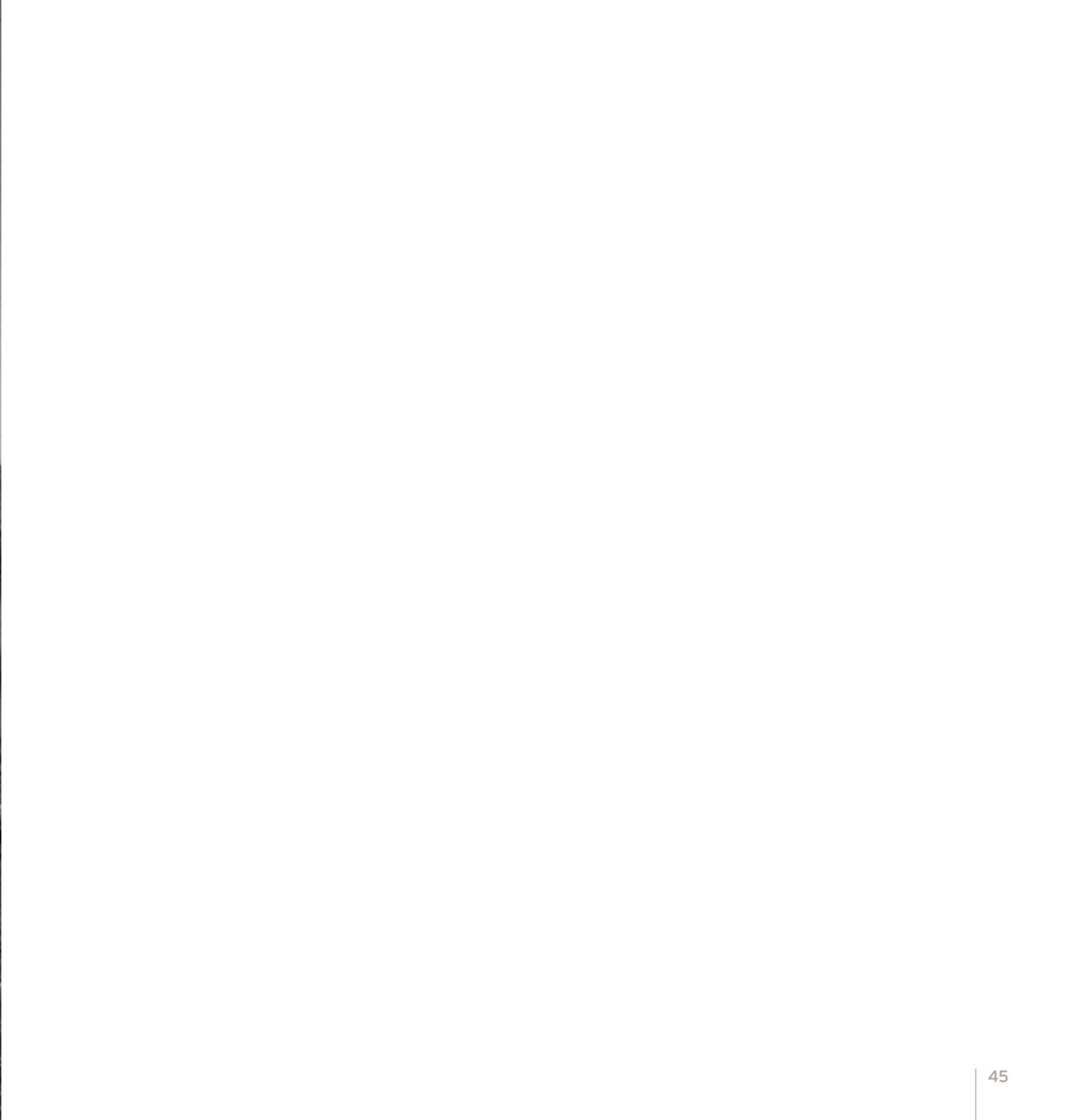


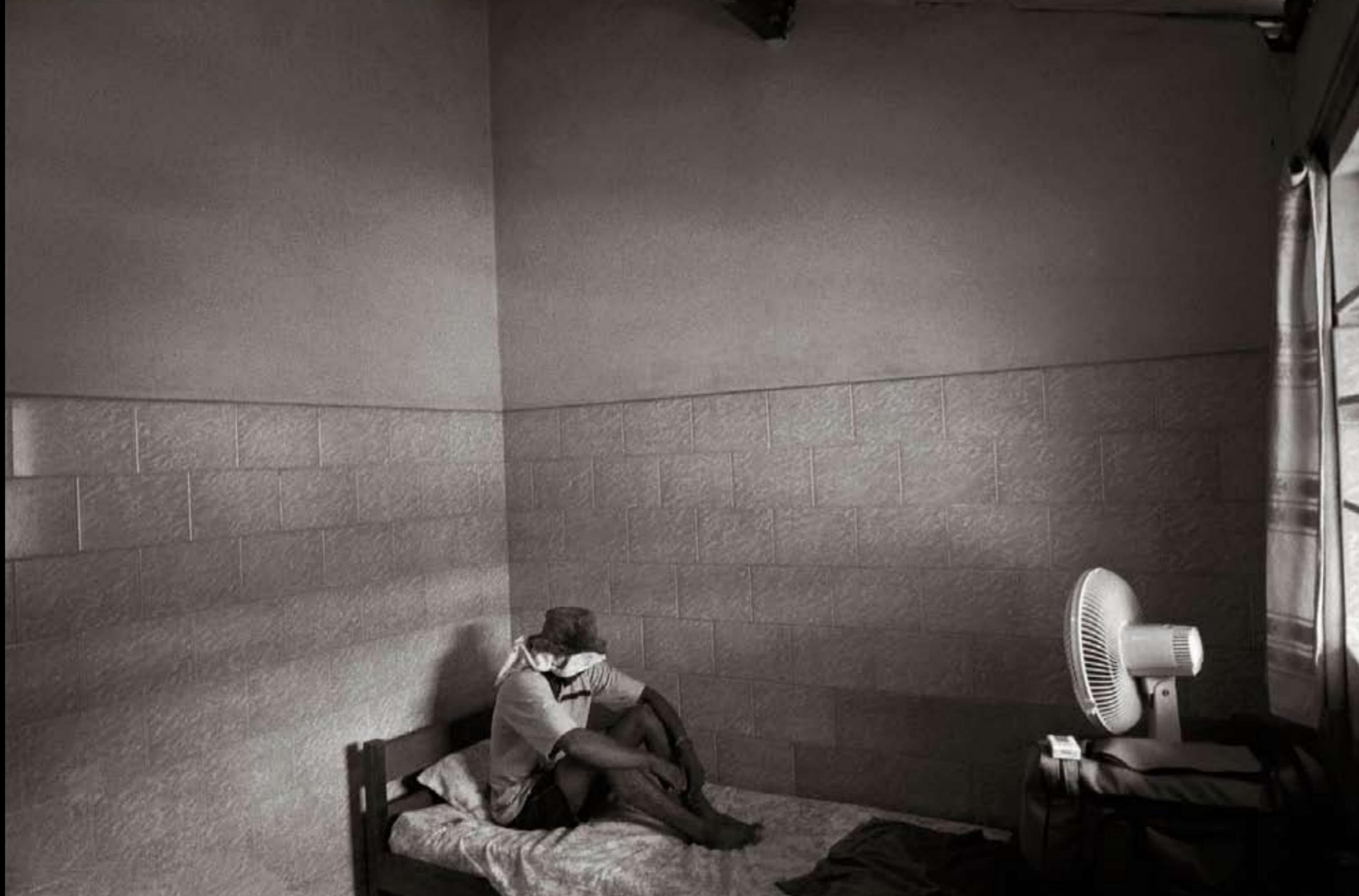
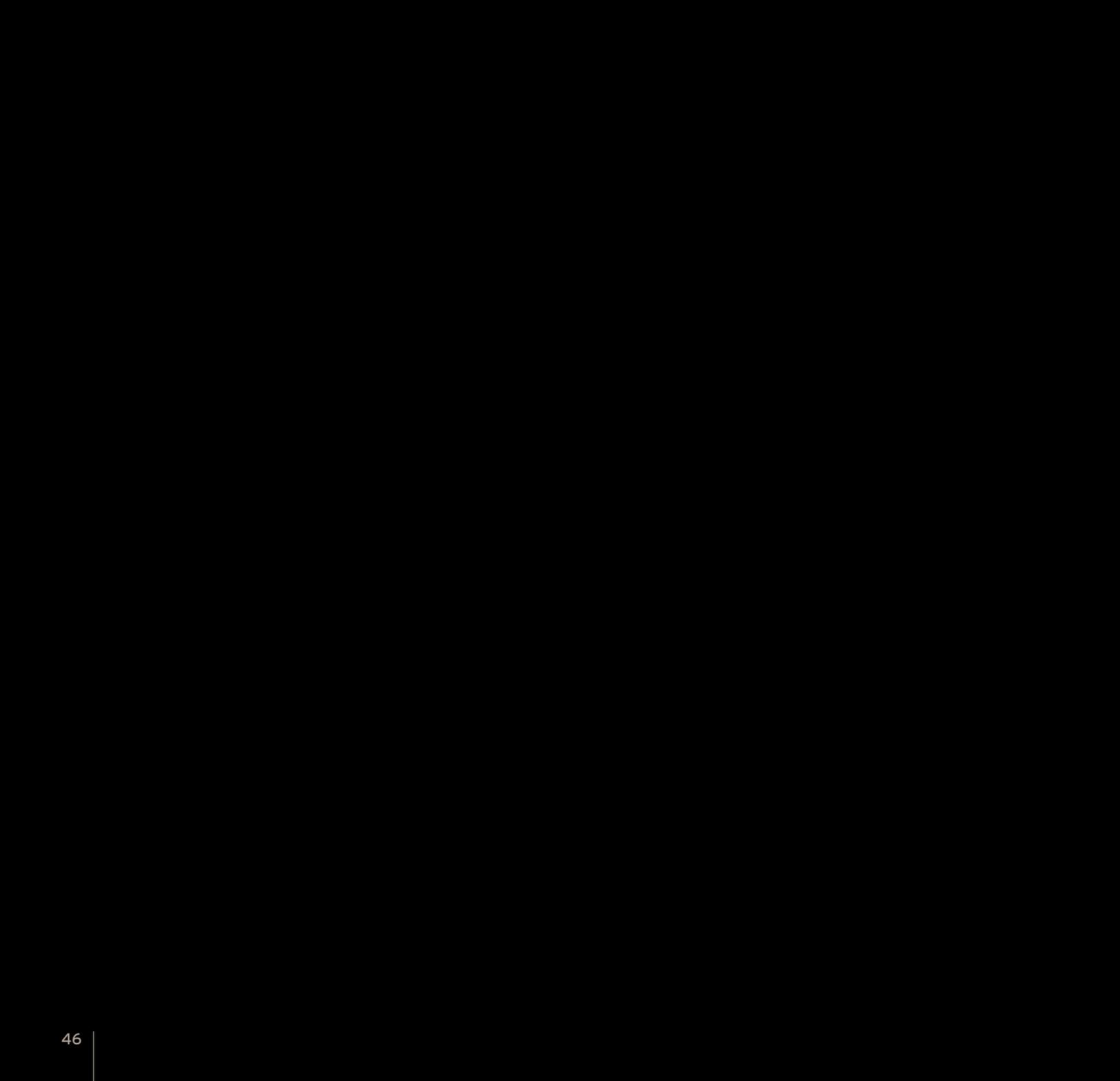








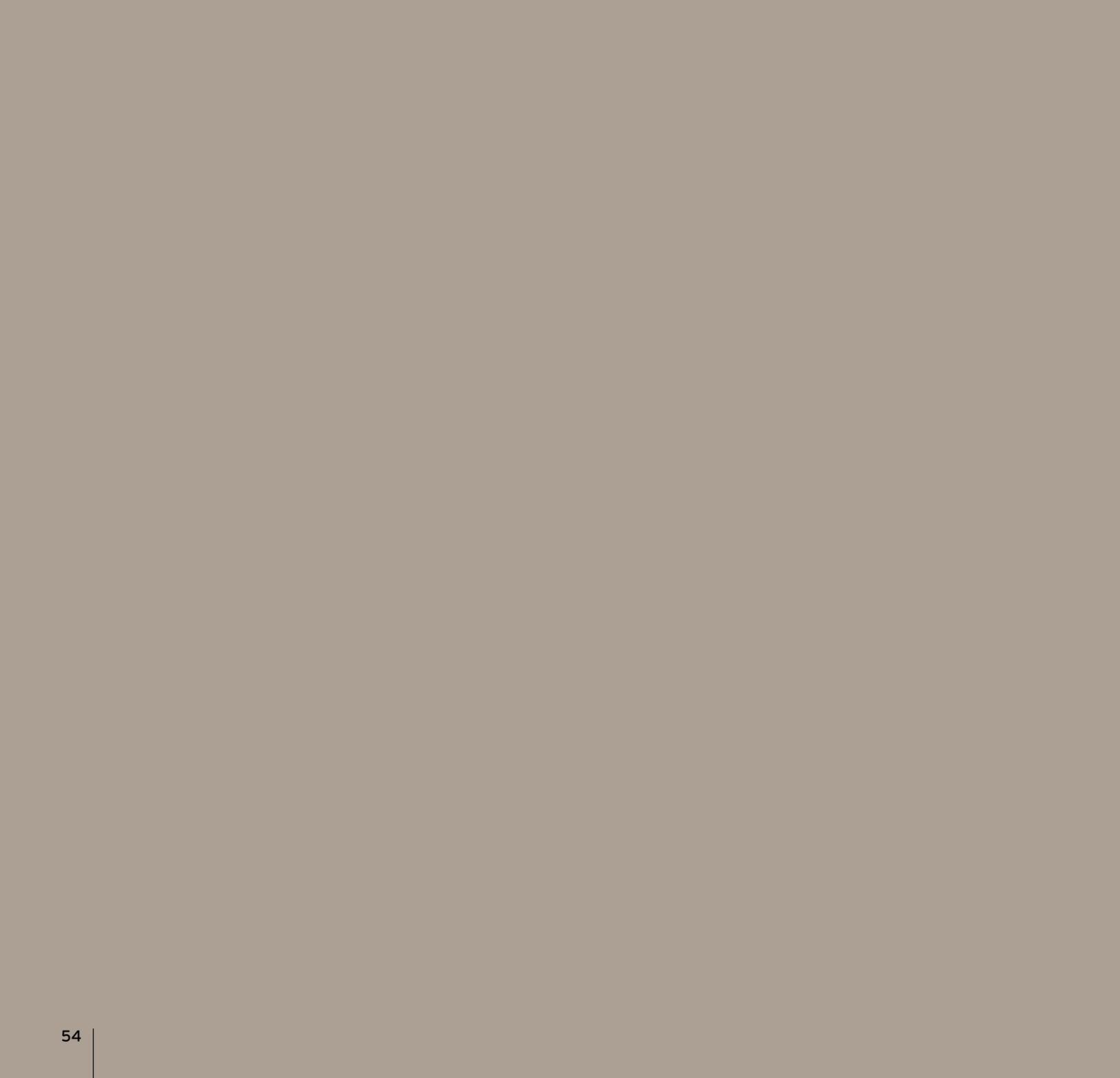


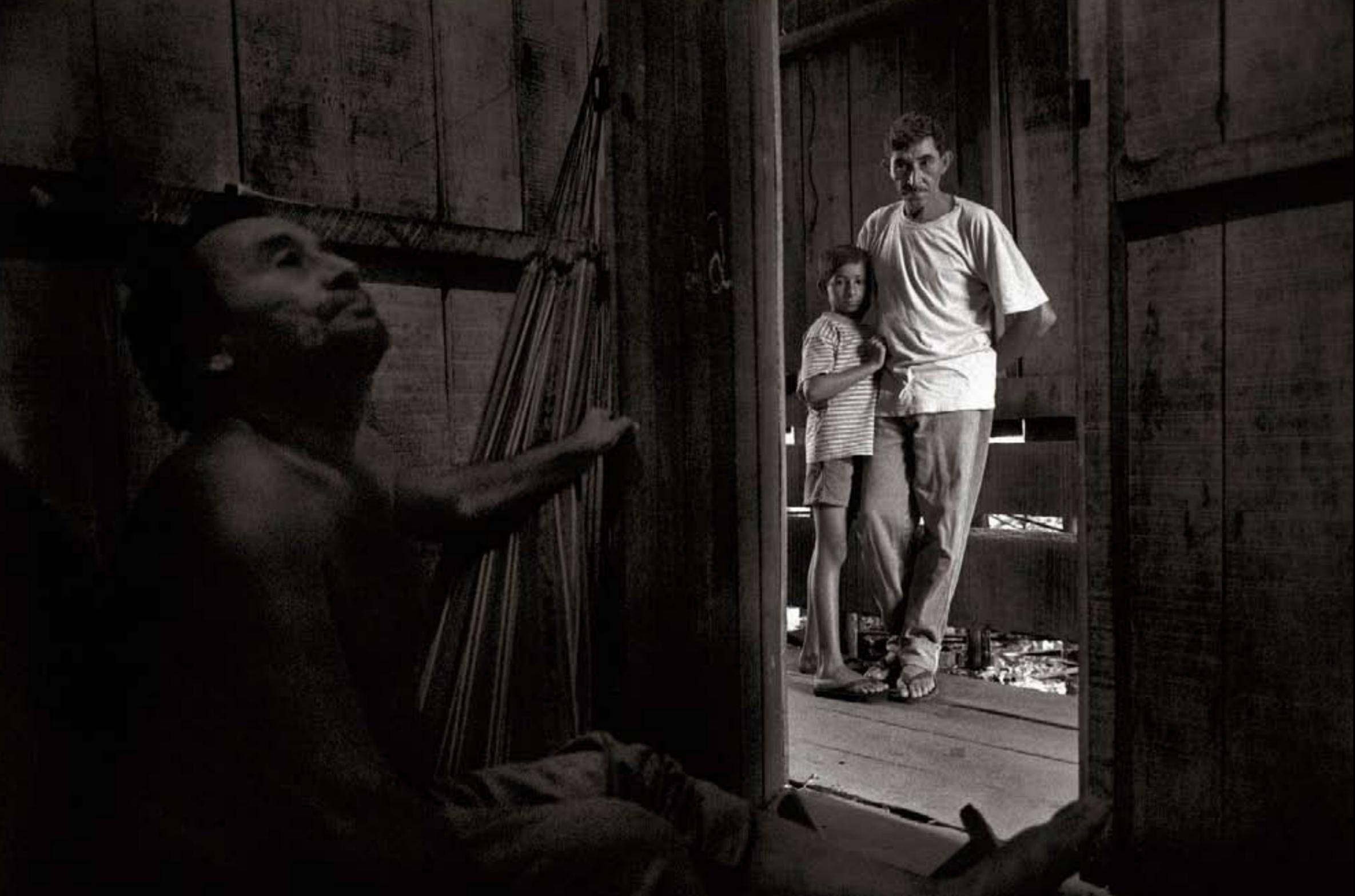










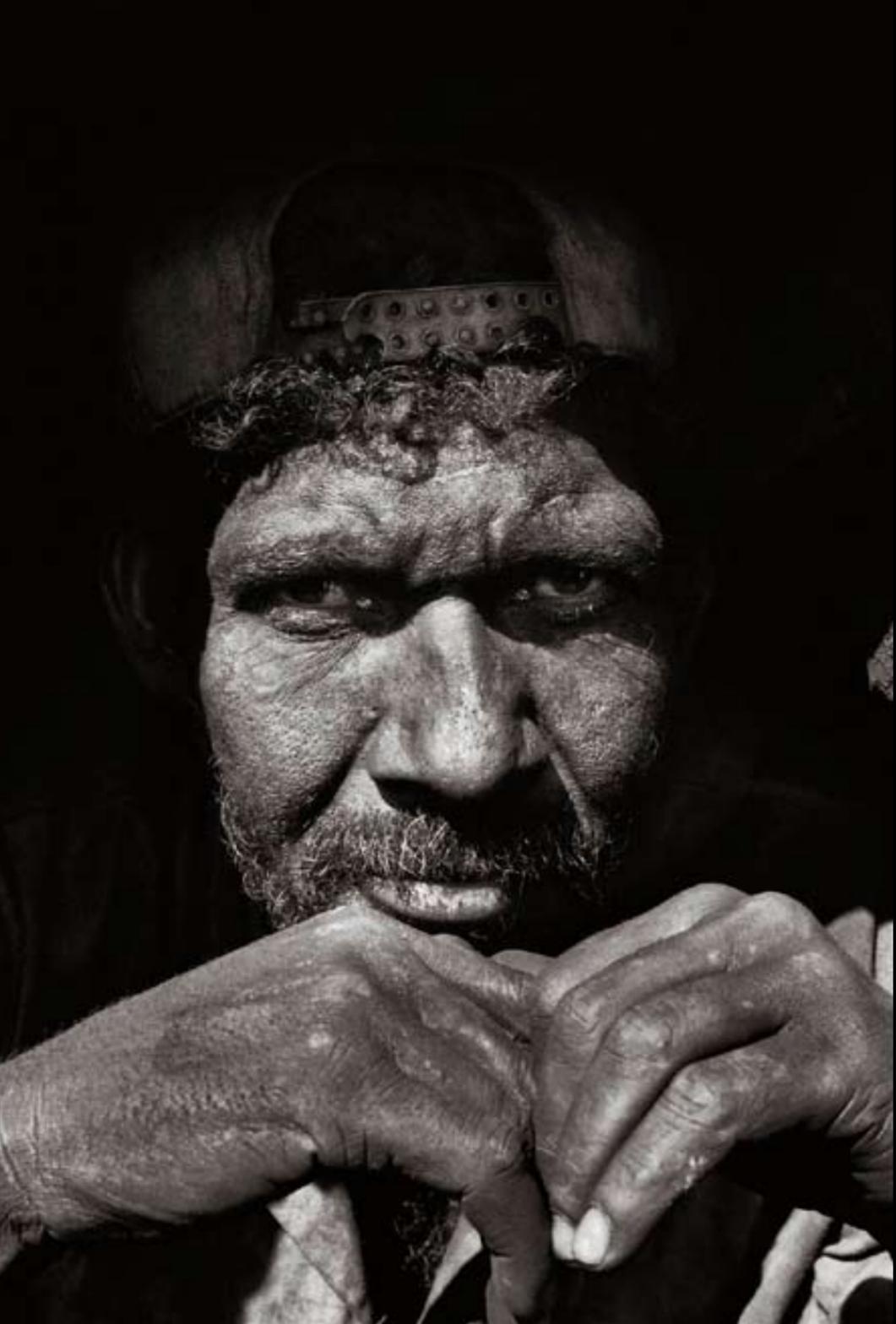
























## SEU SARNEY

*Osmar Rodrigues da Silva é conhecido como Seu Sarney. Não fez o caminho do outro Sarney, em direção à Brasília, mas tomou rumo oeste, saindo do Piauí para o Sul do Pará em busca de emprego. Começou a trabalhar na fazenda Franciscana, em Água Azul do Norte, em 1996. Ano triste para a região. Em abril, 19 trabalhadores rurais sem-terra foram massacrados pela Polícia Militar por reivindicarem seus direitos em Eldorado dos Carajás.*

*Enquanto esteve na fazenda, Seu Sarney nunca recebeu salário.*

*As coisas foram ficando cada vez mais escuras até que um dia desapareceram. E na escuridão, o pouco que recebia do fazendeiro também desapareceu.*

*Hoje, aposentado, mora com uma sobrinha, em Floriano/PI. Mas permanece sozinho no escuro, pois já era tarde para ter sua visão de volta.*

*Seu Sarney não enxerga, mas é menos cego do que quem tem dois olhos bons e não vê trabalho escravo no país. Na Brasília do outro Sarney, há muitos assim.*















## ANTÔNIA

*Até o chão daquela terra castigada, acostumado a ver madeira tombar todo o dia, estranhou quando d. Antônia chegou de longe para tentar fincar duas simples tábuas. Não era nada grande, não, senhor. Mas, ao mesmo tempo, era maior que o mundo.*

*Afinal quem pode medir o verdadeiro tamanho de uma cruz?*

*Antônia mora em Barras, cidade que se acostumou a ver seus filhos irem embora em busca de um emprego e de uma vida melhor. Alguns voltam com pouco, outros com menos ainda e há aqueles que nem voltam – perdidos no “trecho”, indo de fazenda em fazenda, de garimpo em garimpo, como um marinheiro das estradas, deixando de lado raízes e lembranças. Há ainda aqueles que tombam pelo caminho, repetindo o movimento das árvores da região.*

*Seu marido havia sido morto na fazenda Primavera, em Curionópolis, sul do Pará, em 1997. Então, ela saiu em busca de justiça e de plantar sua cruz. Não conseguiu nenhum dos dois: o crime segue impune e ela com sua cruz.*

*Um rio muito bonito corta Barras. De tempos em tempos, quando a memória ataca, ele transborda de tristeza.*

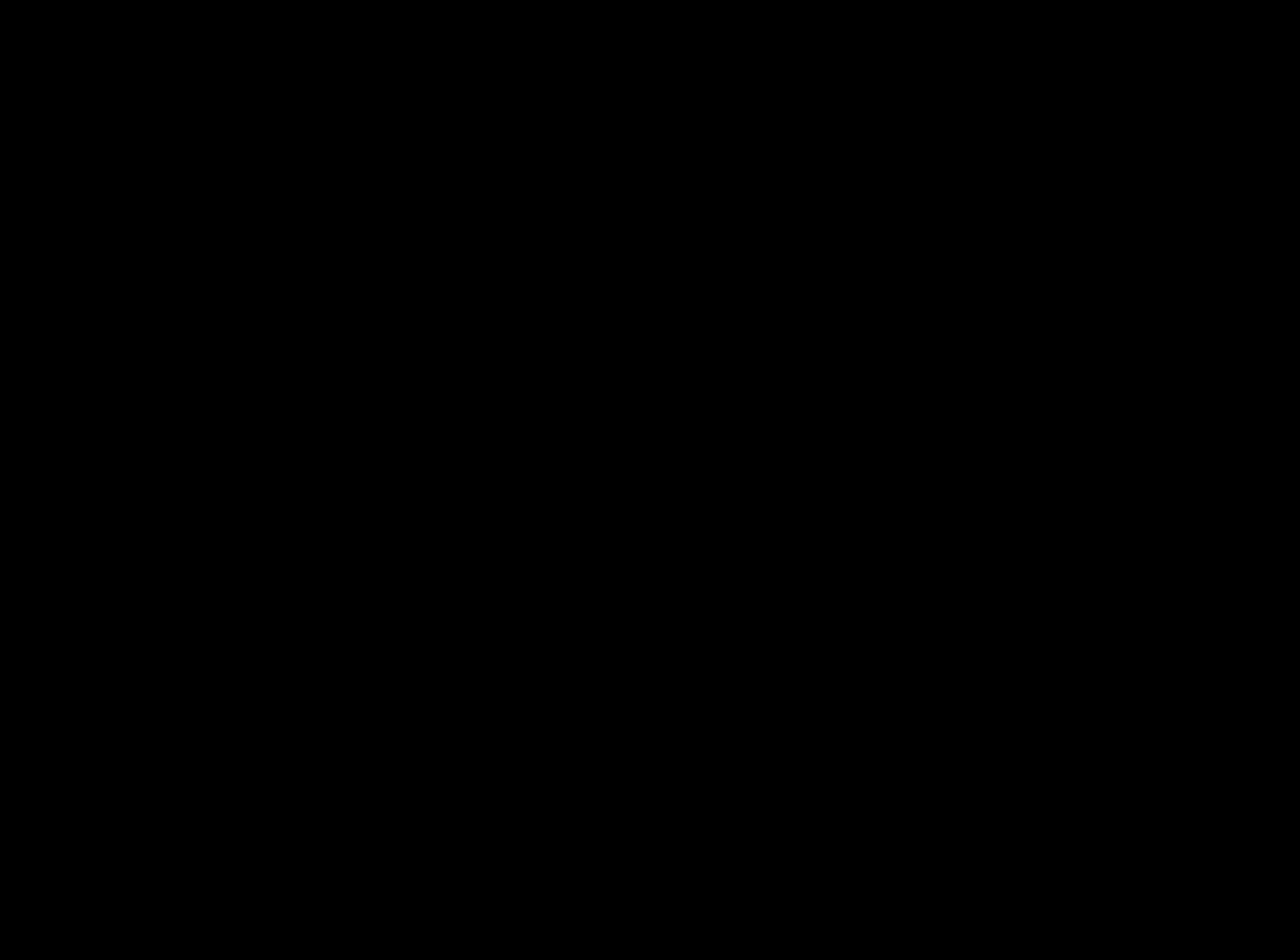




#### **BERNARDO**

*Bernardo foi um dos últimos a ver seu Chico, marido de d. Antônia. Também empregado da fazenda Primavera, foi ele que o enterrou. E quisera o destino que ele enterrasse também outro Chico, piauiense de Batalha, na mesma fazenda.*

*Diz que o primeiro morreu de morte matada. O segundo, de morte morrida. De “enfraquecimento”. Batalha longa contra a fome e a doença, morrendo um pouco por dia.*









## MARIA E JOSÉ

*Maria Francisca Cruz é mãe de sete filhos e uma quase viúva. A incerteza, que a deixa em uma corda bamba e a impede de ir adiante, é por culpa de “um tal de Francisco das Chagas”. Empreiteiro de serviços e enganador de pessoas, Chico – como tantos outros Chicos batizados em homenagem ao mais popular santo do país – levou-lhe o marido. José Alves de Souza foi convencido pela doce promessa de trabalho na fazenda Bacuri, deixando Santana do Araguaia, no sul do Pará, para trás.*

*Depois disso, o silêncio.*

*– Até hoje não recebi notícias, nem dinheiro.*

*Enveredou-se por outro colo? Está preso? Tem medo de voltar? Quem sabe?*

*– Falam que morreu gente por lá, que outros conseguiram fugir. Até agora, ele não voltou.*

*Dor maior não é saber que acabou. É não ter certeza disso.*









#### SIDNEY PEREIRA DOS REIS

*Sidney Pereira dos Reis nasceu em 1986. Ano de Copa do Mundo no México – torneio que, vale lembrar, o governo brasileiro rejeitou depois que a Colômbia não pode mais sediá-la. A seleção passou pela Espanha, Argélia, Irlanda do Norte, Polônia. Mas, para a tristeza de milhões por aqui, caiu diante da França, que defendeu um pênalti de Zico – logo ele – no segundo tempo.*

*Sidney, como Zico, era franzino, quando o conhecemos em 1996. E sonhava ser jogador de futebol, como Zico. Só que, ao contrário do ídolo rubro-negro, não tinha uma bola de futebol como companheira inseparável, e sim uma pá de carvão.*

*O campo de futebol lhe foi negado e oferecido em troca uma carvoaria. E, no lugar do calor da partida, vivia no inferno sombrio das torres de fumaça que subiam aos céus, levando consigo suas orações e sua juventude.*









## BREVE HISTÓRICO DO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL

LEONARDO SAKAMOTO

As primeiras denúncias de trabalho escravo contemporâneo no Brasil foram feitas, em 1971, por Pedro Casaldáliga, bispo católico e defensor dos direitos humanos na Amazônia. Sete anos depois, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) denunciou a fazenda Vale do Rio Cristalino, ligada à multinacional automobilística Volkswagen, no sul do Pará, que utilizava esse tipo de mão de obra. O depoimento dos peões que conseguiram fugir a pé da propriedade trouxe visibilidade internacional ao problema. Desde 1985, denúncias de escravidão passaram a ser encaminhadas à Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Em 1995, o governo federal brasileiro – por intermédio de um pronunciamento do então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso – assumiu a existência do trabalho escravo perante o país e a OIT. Com isso, o Brasil tornou-se uma das primeiras nações a reconhecer oficialmente a existência de escravidão contemporânea em seu território. Em 27 de junho daquele ano foi editado o decreto nº 1.538, criando estruturas governamentais para o combate a esse crime, com destaque para o Grupo Executivo para o Combate ao Trabalho Escravo (Gertraf) e o Grupo Móvel de Fiscalização. Em março de 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou o 1º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo e compôs a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae).

Um ano depois, o Brasil reconheceu, perante a Organização das Nações Unidas (ONU), a existência de, pelo menos, 25 mil pessoas reduzidas anualmente à condição de escravas no país. A estimativa foi obtida através de projeções da Comissão Pastoral da Terra. Como se aproximava de uma realidade que tem sido verificada pelos grupos móveis de fiscalização, foi utilizada como referência por entidades governamentais e não-governamentais.

A criação dos grupos móveis de fiscalização, com o objetivo de averiguar as condições a que estão expostos trabalhadores rurais, principalmente em locais remotos, foi um marco. Quando encontram irregularidades como trabalho escravo, trabalho infantil e superexploração do trabalho, aplicam autos de infração que geram multas, além de garantir que os direitos sejam pagos aos empregados. Auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), agentes e delegados da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, e procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT) integram esses grupos. São, atualmente (2009), oito equipes nacionais – podendo se desdobrar em 16 –, que percorrem o país e respondem diretamente a Brasília.

O número cada vez maior de pessoas libertadas (que somaram cerca de 35 mil em maio de 2009) e as penalidades decorrentes da autuação, seja através das indenizações em dinheiro provenientes das ações civis movidas pelo Ministério Público do Trabalho e ações criminais movidas pelo Ministério Público Federal, seja através de restrição de crédito e de clientes pela exposição pública do nome dos envolvidos, têm deixado muitos proprietários rurais insatisfeitos. A ofensiva governamental e da sociedade civil, não apenas no combate ao trabalho escravo contemporâneo, mas para o resgate dos direitos trabalhistas

dos empregados rurais, gerou um contra-ataque por parte desses empresários responsáveis por essas práticas, que foi muito além de tentativas de burlar a fiscalização. O exemplo mais representativo foi a chacina de Unai.

No dia 28 de janeiro de 2004, os auditores Nelson José da Silva, João Batista Lages, Eratóstenes de Almeida Gonçalves e o motorista Alton Pereira de Oliveira, do MTE, foram assassinados durante fiscalização na região de Unai, noroeste do estado de Minas Gerais. Alton Pereira de Oliveira, mesmo baleado, conseguiu fugir do local com o carro e chegar à estrada principal, onde foi socorrido. Levado até o Hospital de Base de Brasília, Oliveira não resistiu e faleceu no início da tarde do mesmo dia. Antes de morrer, descreveu uma emboscada: um automóvel teria parado o carro da equipe de fiscalização e homens fortemente armados teriam descido e fuzilado os fiscais.

A Polícia Federal apontou como mandantes os irmãos Norberto e Antério Mânica, família que é uma das maiores produtoras de feijão do país, que estariam insatisfeitos com as autuações a eles aplicadas pelo ministério. Até maio de 2009, o julgamento ainda não havia sido realizado, e Antério foi eleito e reeleito prefeito em Unai.

Em 2004, atendendo a um pedido da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, a ONG Repórter Brasil, em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho, realizou uma extensa pesquisa para mostrar como mercadorias produzidas com trabalho escravo estavam inseridas nas economias brasileira e global. Com a pesquisa pronta, em um processo coordenado pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, a mais importante e representativa organização do gênero no país, e a Organização Internacional do Trabalho, foram convidadas as empresas brasileiras e multinacionais apresentadas nessa rede para criarem mecanismos que barrassem fornecedores que utilizavam essa forma de exploração. Os diálogos deram origem ao Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, o único do gênero em todo o mundo. A iniciativa já conta com 160 empresas e associações comerciais, que possuem um faturamento equivalente a mais de 20% do PIB brasileiro.

Em 2008, a Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo lançou o 2º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, atualizando o anterior de 2003 e colocando novas propostas para fazer frente aos desafios oriundos da evolução do combate à escravidão.



english version

# slaveportrait

The work analogous to slavery, in 21st century, is still a sad reality in some remote areas of Brazil.

The eradication of this type of work requires joint efforts of governments, public and private companies and throughout society. Vale and its Foundation are deeply committed to participating in such efforts.

We monitor risks associated with the use of forced and child labour identified throughout the mineral production chain. To prevent them, we use contractual instruments that regulate the relationship with suppliers and customers, human resources guidelines to guarantee employees' rights, proactive measures including campaigns to educate the community, and social programmes in partnership with specialised local and international organisations.

We are constantly on the watch for any penalties imposed on participants in our value chain under the environmental and labour laws. For example, this surveillance recently enabled us to identify the use of non-certified wood and/or forced labour among suppliers of charcoal to pig iron producers. In October 2007 we suspended the supply of iron ore to seven customers who produce pig iron. This was the first time a sale was stopped because of human rights violations.

As a result, in July 2008 we signed an undertaking with the Environment Ministry whereby Vale obligates itself to sell iron ore to producers of pig iron only if they use environmentally licensed inputs including certified wood and charcoal. This was another step in the fight against labour analogous to slavery and illegal logging.

In 2009 Vale approved a global human rights policy that establishes guidelines and principles for the company's actions to foster respect for human rights in its projects and operations, throughout the life cycle of its activities and production chain in the areas where it is present. Promoting human dignity and the pursuit of management excellence were already core values for Vale before the policy was published, since they have always been a key part of our Code of Conduct & Ethics.

Vale Foundation is proactive. Social programmes in place since 1997 have focus on protecting and promoting the rights of children and young people, always in partnership with local government and non-governmental organisations.

We also support campaigns to educate the public run by the International Labour Organisation (ILO) and regional branches of the Labour Ministry. Other important initiatives in human and economic development include the implementation of Knowledge Stations in partnership with municipal governments, Child & Adolescent Rights Councils and civil society entities. Knowledge Stations are centres for the promotion of long-term integrated actions to contribute to the development of people, especially children and adolescents, through culture, vocational training, sports and entrepreneurship.

Silvio Vaz  
*PRESIDENT, VALE FOUNDATION*

Slavery was officially abolished in Brazil on May 13, 1888, when the Imperial Government yielded to pressure from the Abolitionists and signed the “Golden Law”. Unfortunately, more than 120 years later thousands of workers are still condemned to a slave-like existence in Brazil and millions are doing forced labour worldwide. Countless situations have been pinpointed around the globe in recent years in which men, women and children are deprived of their freedom and forced to work in coercive conditions.

The International Labour Organisation (ILO) addresses the issue of forced labour in two conventions. The 1930 Forced Labour Convention (ILO 29) opens with the following definition: “forced or compulsory labour shall mean all work or service which is exacted from any person under the menace of any penalty and for which the said person has not offered himself voluntarily”. The 1957 Convention Concerning the Abolition of Forced Labour (ILO 105) establishes that forced labour can never be justified or used as a means of economic development, political education, discrimination or labour discipline, or as a punishment for participating in strikes.

In Brazil, coercive recruitment and employment practices are referred to as *trabalho em condições análogas à escravidão* (“work in conditions analogous to slavery”). Article 149 of the Brazilian Penal Code, as redrafted in 2003 by Law 10,803, defines the crime of “reducing a person to a condition analogous to slavery” as consisting of submitting them to “forced labour”, “an excessively arduous workday” or “degrading conditions of work” and/or restricting their mobility in whatever manner “by reason of a debt contracted to the employer or his agent”.

The existence of slave labour in Brazil, especially in the Amazon agricultural frontier region, reveals a situation of extreme vulnerability and poverty among rural workers. Lack of alternatives for people who have never been to school, are mostly illiterate and are not skilled in any trade or craft, alongside a dearth of opportunities for decent employment in town and country alike, makes workers vulnerable to these practices, which constitute a gross violation of human rights and of fundamental principles and rights at work.

Despite the complexity of the problem, Brazil is considered an example to the world in combating contemporary slavery. The effectiveness of the action taken to stamp out slave labour in Brazil is due above all to the cooperation seen in recent years among government, private enterprise, civil society, trade unions and international organisations.

In a country disfigured by stark social inequality throughout its history, recognising and understanding the ways in which rural workers are exploited is the first step towards eradicating slave labour. The ILO expects this book to help make the problem more palpable. These photographs of people involved in such situations speak for themselves. They need to be published in order to prove that extreme forms of exploitation and domination persist in Brazil. Not for long, we hope!

Laís Abramo  
Director of the ILO in Brazil

## MOBILISATION & ACTION

Department of Labour Inspection, Ministry of Labour

Fifteen years have passed since the Brazilian government acknowledged the existence of slave labour in the country publicly and to the United Nations. In September 2008 a national plan to combat slave labour was launched. The struggle to eradicate this practice is a story written by many hands. Government and society have mobilised to enforce measures that are not yet sufficient to stamp out this crime, yet have at least put the issue on the nation’s social agenda and deserve recognition by other governments and international organisations for diminishing its incidence.

Creation of the Special Mobile Inspection Unit (GEFM) in 1995 was a landmark in repression of the practice of submitting workers to conditions analogous to slavery. Subordinated to the Ministry of Labour & Employment, GEFM operates in secret and is always accompanied by public prosecutors and federal agents to act as judicial police and provide protection for the inspectors. The top priority in GEFM raids is to remove workers from the location where they are employed and assure payment of all monies due to them. Other government agencies are brought in to take appropriate additional measures.

The initiative of setting up a mobile law enforcement unit

has proved effective in dealing with the type of slave labour that predominates in Brazil, practised mainly in geographically isolated areas, particularly (albeit not exclusively) on the agricultural frontier in the Amazon. GEFM has the mobility required to respond to complaints of offences committed in areas a long way from any town. Having its command centralised at the Ministry of Labour in the national capital insulates it from pressure and threats by the perpetrators. Participation by labour prosecutors and federal police officers in its operations guarantees effective results.

The model is supported by increasing investment on the part of the federal government. Between 2005 and 2007 the budget for inspection and enforcement operations grew by some 20%. The number of teams of labour inspectors allocated to GEFM has increased from three at the time of its creation to nine in 2008.

The unit’s performance indicators and results have steadily improved. The number of raids carried out in 2007 was 116, up more than tenfold from eleven in 1995. The number of landed properties inspected by GEFM has also risen significantly, reaching 206 in 2007 compared with 77 in 1995. The rise in these performance indicators is reflected in the results for the top priority of the policy to combat slave labour, which is the number of workers freed. In 2007 GEFM freed

5,999 workers from conditions analogous to slavery, compared with 84 workers freed in 1995. Even when more recent periods are compared the progress achieved is clear. The unit freed 10,395 workers in the three-year period 2002-04 and 13,764 in the three-year period 2005-07.

The Ministry of Labour’s strategy for combating slave labour has two other pillars. One is a blacklist of offending employers and the other is special unemployment insurance for freed workers.

Created in 2004, the blacklist is an important means of inhibiting the practice although it consists only of information. It is a register and online database containing the names and other details of individuals and legal entities caught by inspectors in the act of subjecting workers to slave-like conditions. It is routinely used by financial institutions in the public and private sectors when assessing applications for credit or tax incentives. The number of names listed since its inception is 457. At present (July 2010) the blacklist contains 152 names. The difference reflects exclusions and inclusions over time in accordance with Ministry of Labour Ordinance 540/2004, which requires the list to be updated semiannually.

Workers freed from slave-like conditions are entitled to

three months of unemployment pay at the basic rate (equivalent to the minimum wage), under Law 10,608, which came into force in December 2002. The formal procedures necessary to assure payment of this entitlement must be completed by the inspectors immediately upon freeing the workers in question. The workers can then withdraw the cash from a bank branch.

The proportion of freed workers receiving unemployment pay since this law was passed has steadily increased. From 16% of all those freed in 2003, the first year, it rose to 72.8% in 2005 and 92% in 2007.

The actions described above cover repression and social reintegration (via unemployment benefit). To be truly effective, however, the government's anti-slave labour policy must also be preventive. The Ministry of Labour is currently tackling this challenge. Its initiatives in this area include a pilot project to train and upskill farm workers in localities where gangmasters are known to be actively recruiting and/or slave labour is commonly used.

Despite the efforts of government and society in Brazil, plus the invaluable support of the International Labour Organisation, much remains to be done before modern-day slave labour is completely eradicated in this country. The multi-dimensional nature of the problem makes intervention com-

plex, requiring integrated mobilisation and action by all three branches of government as well as organised civil society. Daunting though the difficulties are, however, Brazil is committed to this cause and has reiterated its commitment in concrete acts such as the Second National Plan to Eradicate Slave Labour, launched in September 2008. As you read these lines, government agents and non-governmental organisations in the national capital and throughout the country are taking firm action to eradicate this practice and enforce the paramount value enshrined in the Federal Constitution of Brazil – the inviolability of human dignity.

#### IN SEARCH OF FREEDOM

Leonardo Sakamoto\*

*The photographs shown here are not images but a call to action. The look on some of these people's faces drills into your heart and stays inside you for a long time. There are two ways of responding: you can try to forget, as most people in our society have for the last few centuries, or you can face this disgrace head on and help wipe it out.*

The flying squad speed along dirt roads to the ranch. They have with them the runaway worker who gave them the lead. He is in a cold sweat. If the gangmasters identify him, he will most likely be “disappeared”. Who would miss a dirt-poor migrant from the Northeast now living in some township

out in the wilds? The flying squad must act swiftly to take the criminals by surprise. Their SUVs roar into the ranch, they jump out and immediately track down the gangmasters' weapons and ammunition, round up the workers, and prevent those responsible from escaping. Stories are slow to come to light, censored by the withering gaze of the armed men who guard the estate. But when these men's weapons are taken away by the Federal Police, the gaze suddenly has no clothes. Injured workers, missing fingers or with cuts caused by chainsaws, or with bullet wounds (one, two, three...), or skin destroyed by weedkiller and other chemicals.

Slave labour discovered me 11 years ago when I was working as a reporter, pursuing a news story in the area around São Raimundo Nonato, in the south of Piauí State. Whole families were losing their fingerprints owing to burns caused by the kilns that converted limestone into raw material for the construction industry – and all this was going on under the pitiless sun of the arid Northeast heartlands. Some passed out from the heat and died of “boiled blood”, but were forgotten by their fellow-workers. None were allowed to leave the workplace: they were all bonded labourers, shackled to debts illegally booked by the gangmaster.

Later I was to go on my first flying squad raid to free enslaved workers. It was at a property called Fazenda Peruano, near Eldorado dos Carajás, southern Pará. (Eldorado is the town

where 19 farm workers were shot dead by police in April 1996). Fifty-two people were freed by a group comprising Labour Ministry inspectors, federal agents and a public prosecutor, also from the ministry. The flying squad were following up a lead supplied by a runaway worker. Some of these workers had not been paid for months. Their quarters were tiny canvas tents crowded with dozens of hammocks. Their only water supply was polluted. And they were constantly under the surveillance of armed guards.

Among the “fencers” – workers who build fences by digging holes in the ground, driving in logpoles and fastening barbed wire to them for miles and miles under the blistering Amazon weather – is Jonas, light eyes, tanned, 14 years old, illiterate. He tells me he used to live in a shantytown with his adoptive family. His mother gave him away when he was three. He has worked since the age of 12 to pay his way, to buy food, clothes and medicine. He caught *dengue* fever once and malaria three times. “Not much fun back there,” he says. His stepfather is a gangmaster on the ranch, but Jonas has been treated just like the rest anyway. The boots he wears to work were deducted from his pay. He wants to be a soccer player.

When I say slave labour discovered me, I mean it. After all, what I found in Piauí and Pará and later almost everywhere in Brazil was nothing new, but a modern nation that insists on using the tactics of an archaic society to pursue easy profits.

It is an ancient fight, with heroes engaged in a daily battle to free these workers, unbeknownst to the rest of the country. Many of the rest of us complacently commemorate May 13 without realising slavery has not been completely abolished.

It is not hard to fall in love with this cause. Fighting something much bigger than yourself is frightening but also fascinating. Ever since that raid to free enslaved workers from the ranch in Eldorado dos Carajás, I have followed the stories of hundreds if not thousands of workers, each different from the others but all with the same story. Like Pedro, who lost count of the times he had huddled, shivering with cold and soaked to the skin by the torrential rain of the Amazon, in the yellow canvas tent that was his home on weekdays.

At the crack of dawn he would swallow black coffee fortified with manioc flour, heft a 30-pound chainsaw, and start hacking down the Amazon forest to make fences for his boss's cattle ranch. He too was illiterate: he had only ever spent ten days in a schoolroom, because gunmen frightened everyone away from the village. He had been working with a chainsaw for two years, making 30 logpoles per day from monkey pot, *itauba* and *laurel*, trees with trunks so thick they could not be hugged by two big men. He had nearly starved, sickened with *dengue* fever, and never been paid a penny for all the work done in those two years. All they gave him was food. He wanted to be a truck driver. He did not

know when his birthday was or what was celebrated on May 1 (Labour Day in Brazil), the day he was found by the flying squad in Pará. The inspectors confirmed allegations of ill-treatment and forced labour, freeing 28 people including a child – Pedro. A slave at the age of 13.

The photographs you will see here are not images but a call to action. The look on some of these people's faces drills into your heart and stays inside you for a long time. There are two ways of responding: you can try to forget, as most people in our society have for the last few centuries, or you can face this disgrace head on and help wipe it out. As long as there is a single slave in Brazil, we will never be able to say this is a free country.

As John Donne reminded us long ago, “any man's death diminishes me, because I am involved in mankind, and therefore never send to know for whom the bell tolls; it tolls for thee”. Considering that the Universal Declaration of Human Rights has completed six decades without mankind having succeeded in enforcing it as desired, this is food for thought. Can we afford to blame our failures on other people for ever?

---

\* *Leonardo Sakamoto, journalist and political scientist, is the coordinator of Repórter Brasil, an NGO, and a member of Brazil's National Commission for the Eradication of Slave Labour (Conatrae).*

## IMAGES OF CONTEMPORARY SLAVE LABOUR

Luzia Canuto de Oliveira Pereira

It is a pleasure to be able to contribute a written text on slave labour in Brazil to a book of photographs by photo-journalist João Roberto Ripper and labour inspector Sérgio Carvalho. First because I greatly admire their option to use photography for social ends by recording the lives led by men and women who are excluded from society. It closely resembles my own preference in history writing. Secondly because I have had the opportunity to participate as a speaker in seminars for the training of social educators to combat slave labour organised by the Pará State Department of Justice & Human Rights, where these photographs were used as important historical sources to raise the awareness of educators about the need to include this subject in the school curriculum.

Until 1888 slavery was enshrined in Brazilian custom and law. A slave was a mere chattel under the law. The right of one person to own another was abolished by the "Golden Law", signed on May 13, 1888. For many people, that law meant liberty for the black Africans captured and sold into slavery in Brazil but did not spell the complete end of slavery, which continued to exist in a different guise.

The International Labour Organisation (ILO) defines modern slavery or forced labour as comprising loss of freedom plus

degrading work. Loss of freedom may happen because a gangmaster<sup>1</sup> invents a debt that a worker must repay, or it may be due to geographical isolation or retention of identity documents, or physical or psychological threats. Degrading work may take the form of exhaustingly long hours, poor housing, lack of basic sanitation and hygiene, lack of healthcare, lack of personal protective equipment, maltreatment, abuse and violence.

The victims of slave-like labour are poor rural workers, mostly migrants, who seek to make a living by working on the big estates or *fazendas*. They start off expecting that hard work will make their lives better but this hope is shattered if they accept a gangmaster's invitation to work on a particular estate, usually located a long way from the place of recruitment.

In his eagerness to recruit all the people demanded by his clients, the gangmaster makes fabulous promises and most workers believe the promises will be kept. In actual fact, the workers recruited by gangmasters lose their freedom either because of induced indebtedness supposedly to cover the cost of transport, food and tools or because they are taken to remote areas making both access and escape

---

<sup>1</sup> Known as a "gato" in Brazil, the gangmaster works outside the law to recruit labour for ranchers and other big landowners. The gangmaster's victims often come from areas located far away from the workplace or from rooming houses in nearby towns.

difficult, or again because they are coerced into staying at the place to which they are taken by psychological compulsion, physical threats or actual violence.

The modern slavery or slave-like labour that exists in the Brazilian countryside has aroused the indignation of a substantial segment of our society, people who are mobilising to combat slavery and other forms of violence caused by landowners in various parts of Brazil.

In response to pressure from social movements in Brazil and from the international community, the government has created a veritable flying squad, a special mobile team of labour inspectors subordinated to the Ministry of Labour (MTE) to do the important job of combating forced and slave-like labour.

When ranchers are found guilty of using forced or slave labour their names and the names of their properties are included in a blacklist, which in addition to identifying the offending parties also states the number of workers freed. This has proved to be an effective means of repressing and combating this form of violence.

The numbers made available through the Slave Labour Blacklist are a fundamental resource that gives us an idea of the size of the problem represented by modern slavery. These photographs by João Roberto Ripper and Sérgio

Carvalho are no less important because they are a shock to our eyes as we realise how much the existence of slavery in our own time degrades human beings and for this very reason must be combated.

In the photographs reproduced in this book about slavery today, we can see how degrading is the situation of workers subjected to slave-like conditions, since the setting portrayed by the photos is not idealised or mediated by the hands of an artist (painter or photographer), but the real expression of a humiliating life in which human beings are treated with great cruelty. The photographers have not failed to notice the smallest details. At the same time they highlight child labour practices and families living like slaves, without human dignity or decent working conditions, dwellings and nutrition. It is also important to stress that even in the midst of all these troubles, hearts broken by the pain of slavery can be repaired by sentiments such as solidarity, affection and love.

## References

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004.

LE BRETON, Binka. *Vidas roubadas: a escravidão moderna na Amazônia brasileira*. São Paulo, Edições Loyola, 2002.

Other sources utilised:

Photographs by João Roberto Ripper e Sérgio Carvalho.

## Web pages:

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC

www.cpdoc.fgv.br

Comissão Pastoral da Terra - CPT

www.cpt.org.br

ONG Reporter Brasil

www.onu.brasil.org.br

---

\* Luzia Canuto de Oliveira Pereira, Chair of the Rio Maria Committee and of the local chapter of the Pará State Union of Workers in Public Education (Sintepp)

## A SHORT HISTORY OF THE FIGHT AGAINST CONTEMPORARY SLAVE LABOUR IN BRAZIL

Leonardo Sakamoto

The first person to denounce the existence of contemporary slave labour in Brazil was Dom Pedro Casaldáliga, a Catholic bishop and human rights advocate in the Amazon. This was in 1971. Seven years later, the Pastoral Land Commission (CPT) accused Fazenda Vale do Rio Cristalino, a cattle ranch in southern Pará with links to the multinational automotive manufacturer Volkswagen, of using slave labour. Testimony by workers who had managed to escape from the ranch on foot helped publicize the problem internationally. Many allegations of slavery have been submitted to the International Labour Organisation (ILO) since 1985.

In 1995 the Brazilian government acknowledged the existence of slave labour to the nation and to the ILO in a speech by President Fernando Henrique Cardoso. This made Brazil one of the first countries to recognise officially that contemporary slave labour was practised on its territory. On June 27 the government set up new structures specifically designed to combat this crime under Decree 1538. They included the Executive Group to Combat Slave Labour (Gertraf) and the Special Mobile Labour Inspection Group (GEFM). In March 2003 President Luiz Inácio Lula da Silva launched the First National Plan to Eradicate Slave Labour and set up the National Commission for the Eradication of Slave Labour (Conatrae).

One year later Brazil reported to the United Nations that at least 25,000 people were reduced to the condition of being forced labourers each year in the country. The estimate was based on projections by CPT, but being close to the reality observed by flying squads of labour inspectors it was used as a reference by governmental and non-governmental organisations.

The creation of flying inspection squads to see for themselves the conditions to which rural workers are exposed, particularly in remote areas, was a milestone. When they find illegal conditions such as slave labour, child labour and superexploitation, they impose fines and serve injunctions requiring employers to pay compensation to the workers involved, as well as other penalties. The groups comprise Ministry of Labour inspectors, Federal Police and Federal Highway Police agents, and Ministry of Labour prosecutors. There were eight of them in 2009, although they sometimes split into 16, covering the entire country and reporting directly to the highest echelons of government in Brasília.

The growing numbers of people set free (some 35,000 by May 2009) and the penalties imposed, ranging from compensation awarded under civil lawsuits initiated by the Labour Ministry or prosecution by the Federal Police to credit restrictions and loss of custom due to public exposure of those involved, have upset many landowners. The of-

fensive waged by government and civil society not only to combat contemporary slave labour but also to enforce all the fundamental rights of rural workers has triggered a backlash from these criminal employers, which goes far beyond attempts to evade inspectors and law enforcement agents. The most significant example to date is the massacre at Unaí.

On January 28, 2004, Labour Ministry inspectors Nelson José da Silva, João Batista Lages and Erastótenes de Almeida Gonçalves were murdered while carrying out an inspection of a farm in Unaí, northeastern Minas Gerais. Their driver, Ailton Pereira de Oliveira, sustained severe gunshot wounds but managed to drive as far as the main road, where he found help. He was taken to the Hospital de Base in Brasília, but died later the same day. Before dying he described an ambush: the inspectors' car had been stopped by another vehicle, he said, and heavily armed men had got out and shot the inspectors dead.

The Federal Police charged two brothers, Norberto and Antério Mânica, with masterminding the killings. The Mânica family are among the largest bean growers in Brazil and were allegedly angry at being repeatedly penalised by the Labour Ministry. The trial has not yet been held at the time of writing (May 2009), but Antério Mânica has been re-elected mayor of Unaí.

In 2004, Repórter Brasil and the ILO were commissioned by the Special Office for Human Rights of the Presidency of Brazil to carry out an extensive survey showing how many goods produced using slave labour are marketed at home and abroad. The findings were used by Instituto Ethos, the leading CSR advocacy group, and the ILO to invite Brazilian and multinational firms identified as buyers of these goods to discuss ways of implementing an embargo on suppliers who use slave labour. The discussions led to the National Compact for the Eradication of Slave Labour, the only such compact in the world. To date it has 160 signatories, including trade associations and companies with sales equivalent to more than 20% of Brazil's GDP.

In 2008 Conatrae launched the Second National Plan to Eradicate Slave Labour, updating the 2003 edition by introducing new ways of tackling the challenges of the fight against slavery.

## STORIES

### page 30 **Naked hope**

João isn't old. The years haven't been easy on him, that's all.

"The last time I bought clothes was with money a friend gave me. A shirt for me and underwear for my wife."

Life hasn't made João rich in comfort but in calluses and broken promises, denying him a minimum of dignity.

"I must admit I don't dream any more. Some days I even fall asleep from sheer exhaustion. Don't hope any more. Don't expect to get anything more out of life."

Olga strokes his shoulder and lays her head on it, consoling her husband and herself, seeming to see what he can't.

"Yes, you will, João. You'll get more."

### page 80 **Mr. Sarney**

Osmar Rodrigues da Silva is known as "Mr. Sarney". His career hasn't been as glorious as that of the other Sarney, who went to Brasília and became President. Osmar went further north, from Piauí to southern Pará, to find work. He took a job on Fazenda Franciscana in Água Azul do Norte. That was in 1996, a bad year for the region. Nineteen landless rural workers were massacred by the police at Eldorado dos Carajás in April while demonstrating to demand their rights.

Mr. Sarney was never paid his wages while working on the ranch.

Things got darker and darker, until one day they vanished. And in the darkness, the little he received from the landowner disappeared too.

Today he's retired and lives with a niece in Floriano, Piauí. But he's alone in the darkness -too late to get his eyesight back.

Mr. Sarney can't see. But he isn't as blind as people with two good eyes who can't see the slave labour in Brazil. There are plenty like that in Brasília where the other Sarney still reigns.

### page 93 **Antônia**

Even the soil of that blighted land, accustomed as it is to see trees felled every day, was astonished when *Dona Antônia* came from afar and tried to stick two simple planks in the ground. No, sir, it was nothing big. But at the same time, it was bigger than the whole wide world.

Anyway, who can measure the real size of a cross?

Antônia lives in Barras, a town accustomed to seeing its children leave in search of a job and a better life. Some return with little, others with even less, and some don't return at all, losing their way somewhere between one big ranch and another, one placer mine and another, like sailors lost at sea, abandoning roots and remembrances. And there are those who fall by the wayside, felled like the trees of the region.

Her husband had been killed at Fazenda Primavera in Curionópolis, southern Pará, in 1997. She went in search of justice and to plant a cross. She failed to achieve either. The crime remains unpunished and she trudges on with her cross.

A picturesque river runs through Barras. From time to time the remembrances flood back, and Antônia bursts her banks with so much sadness.

### page 97 **Bernardo**

Bernardo was one of the last to see Chico, *Dona Antônia's* husband. They were both employed by Fazenda Primavera. Bernardo buried him. And destiny decided he should also bury another Chico, from Batalha, Piauí, on the same farm.

They say the first one was done to death, the second died of natural causes. Of "weariness". A long battle against hunger and illness, dying a little each day.

### page 105 **Maria and José**

Maria Francisca Cruz is a mother of seven and a "seasonal widow". She blames Francisco de Chagas for the insecurity that tugs at her heartstrings and prevents her from moving on. Chico, as he is known, like so many other Brazilians named after Francis of Assisi, the nation's most popular saint, is a gangmaster and con-man. He lured away her husband, José Alves de Souza. José believed Chico's promises of work at Fazenda Bacuri and left his home at Santana do Araguaia, in southern Pará.

Then silence

"I've had neither news nor money from him."

Has he found another soulmate? Is he in prison? Afraid to return home? Who knows?

"They say people died down there. Others got away."

He hasn't come back. Not yet. What hurts most isn't knowing it's over. It's not being sure.

### page 113 **Sidney Pereira dos Reis**

Sidney Pereira dos Reis was born in 1986. That year the World Cup was held in Mexico. The Brazilian government had turned down an invitation to host the tournament after Colombia pulled out. The national squad defeated Spain, Algeria, Northern Ireland and Poland, but to the chagrin of millions of fellow-citizens lost to France, who defended a penalty kick by Zico - of all people - in the second half.

Sidney was short. Like Zico. I met him in 1996. His dream was to become a football player. Like Zico. Except he had a charcoal shovel instead of a football as his inseparable companion. He was denied a football pitch and offered a charcoal camp instead. And instead of the heat of the match he had the smoke-blackened hell of the chimneys that climb like spires into the sky.

Taking with them his prayers and his youth.

# mapa de fotos *map of photos*



2 PÁGINA PAGE

**Agropecuária, Pará.  
Charcoal camp, Pará**

© João Roberto Ripper, 2000



6 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar,  
interior de São Paulo.  
Sugarcane,  
interior of São Paulo.**

© João Roberto Ripper, 2009



7 PÁGINA PAGE

**Crianças de comunidade negra,  
norte de Minas Gerais.  
Children of black community,  
northern Minas Gerais.**

© João Roberto Ripper, 2007



10 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Piauí  
Charcoal camp, Piauí**

© Sérgio Carvalho, 2008



12 PÁGINA PAGE

**Agropecuária, Pará  
Charcoal camp, Pará**

© João Roberto Ripper, 2000



15 PÁGINA PAGE

**Desmatamento, Pará  
Logging, Pará**

© João Roberto Ripper, 1983



17 PÁGINA PAGE

**Carvoaria,  
norte de Minas Gerais  
Charcoal camp,  
north of Minas Gerais.**

© João Roberto Ripper, 1985



18 PÁGINA PAGE

**Pecuária, Pará  
Cattle ranch, Pará**

© Sérgio Carvalho, 2008



20 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, São Paulo  
Sugarcane, São Paulo**

© João Roberto Ripper, 2009



23 PÁGINA PAGE

**Extração de madeira, Paraná  
Logging, Paraná**

© Sérgio Carvalho, 2008



24 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Minas Gerais  
Sugarcane, Minas Gerais**

© Sérgio Carvalho, 2008



26 PÁGINA PAGE

**Pecuária, Pará  
Cattle ranch, Pará**

© Sérgio Carvalho, 2008



29 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Mato Grosso do Sul  
Charcoal camp, Mato Grosso do Sul**

© Sérgio Carvalho, 2005



30 PÁGINA PAGE

**João e Olga, Ribas do Rio Pardo,  
Mato Grosso do Sul.  
João e Olga, Ribas do Rio Pardo,  
Mato Grosso do Sul.**

© João Roberto Ripper, 1998



31 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Mato Grosso do Sul.  
Charcoal camp, Mato Grosso do Sul.**

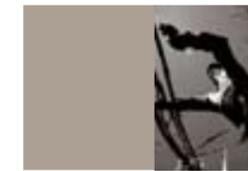
© João Roberto Ripper, 2009



32 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, São Paulo  
Sugarcane, São Paulo**

© João Roberto Ripper, 2009



33 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, São Paulo  
Sugarcane, São Paulo**

© João Roberto Ripper, 2009



35 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Minas Gerais  
Sugarcane, Minas Gerais**

© João Roberto Ripper, 2009



36 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, São Paulo  
Sugarcane, São Paulo**

© João Roberto Ripper, 2009



37 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, São Paulo  
Sugarcane, São Paulo**

© João Roberto Ripper, 2009



38 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Minas Gerais  
Sugarcane, Minas Gerais**

© Sérgio Carvalho, 2008



39 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Minas Gerais  
Sugarcane, Minas Gerais**

© Sérgio Carvalho, 2008



40 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Minas Gerais  
Sugarcane, Minas Gerais**

© Sérgio Carvalho, 2008



42 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Mato Grosso do Sul  
Charcoal camp, Mato Grosso do Sul**

© João Roberto Ripper, 1988



44 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Minas Gerais  
Charcoal camp, Minas Gerais**

© João Roberto Ripper, 1989



47 PÁGINA PAGE

**Trabalhador rural, Pará**  
*Farm worker, Pará*

© João Roberto Ripper, 1998



48 PÁGINA PAGE

**Barracão de trabalhadores, Pará**  
*Farm workers' dormitory, Pará*

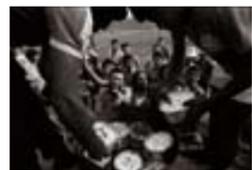
© João Roberto Ripper, 2000



49 PÁGINA PAGE

**Alojamento de trabalhadores rurais, Pará**  
*Farm workers' dormitory, Pará*

© João Roberto Ripper, 2000



50 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Mato Grosso do Sul**  
*Sugarcane, Mato Grosso do Sul*

© João Roberto Ripper, 1986



51 PÁGINA PAGE

**Resgate de trabalhadores, Pará**  
*Rescue of workers, Pará*

© João Roberto Ripper, 1999



52 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Mato Grosso do Sul**  
*Sugarcane, Mato Grosso do Sul*

© João Roberto Ripper, 2002



55 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Mato Grosso do Sul**  
*Charcoal camp, Mato Grosso do Sul*

© João Roberto Ripper, 1998



56 PÁGINA PAGE

**Trabalhador vítima de malária, Pará**  
*Malaria victim, Pará*

© João Roberto Ripper, 2001



58 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Mato Grosso do Sul**  
*Sugarcane, Mato Grosso do Sul*

© João Roberto Ripper, 1987



59 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Pará**  
*Charcoal camp, Pará*

© João Roberto Ripper, 1985



60 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Maranhão**  
*Sugarcane, Maranhão*

© Sérgio Carvalho, 1998



61 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Bahia**  
*Sugarcane, Bahia*

© João Roberto Ripper, 2002



62 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, norte de Minas Gerais**  
*Charcoal camp, north of Minas Gerais.*

© João Roberto Ripper, 1989



63 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Mato Grosso do Sul**  
*Charcoal camp, Mato Grosso do Sul*

© João Roberto Ripper, 1998



64 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Minas Gerais**  
*Charcoal camp, Minas Gerais*

© João Roberto Ripper, 1997



66 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, norte de Minas Gerais**  
*Charcoal camp, north of Minas Gerais.*

© João Roberto Ripper, 1989



67 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, norte de Minas Gerais**  
*Charcoal camp, north of Minas Gerais.*

© João Roberto Ripper, 2009



69 PÁGINA PAGE

**Desmatamento, Santana do Araguaia, Pará**  
*Logging, Santana do Araguaia, Pará*

© João Roberto Ripper, 1997



70 PÁGINA PAGE

**Desmatamento, Maranhão**  
*Logging, Maranhão*

© Sergio Carvalho, 1998



71 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, norte de Minas Gerais**  
*Charcoal camp, north of Minas Gerais*

© João Roberto Ripper, 2009



72 PÁGINA PAGE

**Reunião de trabalhadores com o grupo móvel, Pará**  
*Meeting of workers with flying squad, Pará*

© João Roberto Ripper, 1999



73 PÁGINA PAGE

**Resgate de trabalhadores, Pará**  
*Rescue of slave labourers, Pará*

© João Roberto Ripper, 1999



74 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Mato Grosso do Sul**  
*Charcoal camp, Mato Grosso do Sul*

© João Roberto Ripper, 1998



76 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Ceará**  
*Sugarcane, Ceará*

© Sérgio Carvalho, 2008



77 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Ceará**  
*Sugarcane, Ceará*

© Sérgio Carvalho, 2008



78 PÁGINA PAGE

**João Batista Alves, Xinguara, Pará**  
*João Batista Alves, Xinguara, Pará*

© João Roberto Ripper, 2002



81 PÁGINA PAGE

**Seu Sarney, Piauí**  
*Mr. Sarney, Piauí*

© Sérgio Carvalho, 2008



83 PÁGINA PAGE

**Libertação de trabalhador escravo, Pará**  
*Slave labourers being freed, Pará*

© João Roberto Ripper, 1999



85 PÁGINA PAGE

**Pecuária, Pará**  
*Cattle ranch, Pará*

© Sérgio Carvalho, 2008



86 PÁGINA PAGE

**Pecuária, Pará**  
*Cattle ranch, Pará*

© Sérgio Carvalho, 2008



87 PÁGINA PAGE

**Pecuária, Pará**  
*Cattle ranch, Pará*

© Sérgio Carvalho, 2008



89 PÁGINA PAGE

**Pecuária, Pará**  
*Cattle ranch, Pará*

© Sérgio Carvalho, 2008



90 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Mato Grosso do Sul**  
*Charcoal camp, Mato Grosso do Sul*

© João Roberto Ripper, 1998



91 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Piauí**  
*Charcoal camp, Piauí*

© Sérgio Carvalho, 2008



92 PÁGINA PAGE

**D. Antônia Dodó, Piauí**  
*D. Antônia Dodó, Piauí*

© Sérgio Carvalho, 2008



94 PÁGINA PAGE

**D. Antônia Dodó, Piauí**  
*D. Antônia Dodó, Piauí*

© Sérgio Carvalho, 2008



95 PÁGINA PAGE

**Seu Bernardo, Piauí**  
*Mr. Bernardo, Piauí*

© Sérgio Carvalho, 2008



96 PÁGINA PAGE

**Seu Bernardo, Piauí**  
*Mr. Bernardo, Piauí*

© Sérgio Carvalho, 2008



99 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Piauí**  
*Charcoal camp, Piauí*

© Sérgio Carvalho, 2008



101 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Piauí**  
*Charcoal camp, Piauí*

© Sérgio Carvalho, 2008



102 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Piauí**  
*Charcoal camp, Piauí*

© Sérgio Carvalho, 2008



103 PÁGINA PAGE

**Extração de madeira, Paraná**  
*Logging, Paraná*

© Sérgio Carvalho, 2008



104 PÁGINA PAGE

**Família espera volta do pai que está preso em trabalho escravo no sul do Pará**  
*Family awaiting return of father from prison in southern Pará*

© João Roberto Ripper, 1984



106 PÁGINA PAGE

**Pecuária, Pará**  
*Cattle ranch, Pará*

© Sérgio Carvalho, 2008



107 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Mato Grosso do Sul**  
*Charcoal camp, Mato Grosso do Sul*

© João Roberto Ripper, 1999



108 PÁGINA PAGE

**Extratativismo vegetal (seringueiro), Pará**  
*Rubber tapping (Rubber tapper), Pará*

© Sérgio Carvalho, 2008



109 PÁGINA PAGE

**Extratativismo vegetal (seringueiro), Pará**  
*Rubber tapping (Rubber tapper), Pará*

© Sérgio Carvalho, 2008



110 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, Minas Gerais**  
*Sugarcane, Minas Gerais*

© Sérgio Carvalho, 2008



111 PÁGINA PAGE

**Carvoaria, Piauí**  
*Charcoal camp, Piauí*

© Sérgio Carvalho, 2008



112 PÁGINA PAGE

**Centro de beneficiamento de carvão, Mato Grosso do Sul**  
*Charcoal processing unit, Mato Grosso do Sul*

© João Roberto Ripper, 1988



113 PÁGINA PAGE

**Sidney Pereira dos Reis, Mato Grosso do Sul.**  
*Sidney Pereira dos Reis, Mato Grosso do Sul.*

© João Roberto Ripper, 1988



114 PÁGINA PAGE

**Centro de beneficiamento de carvão, Mato Grosso do Sul**  
*Charcoal processing unit, Mato Grosso do Sul*

© João Roberto Ripper, 1988



116 PÁGINA PAGE

**Extração de madeira, Paraná**  
*Logging, Paraná*

© Sérgio Carvalho, 2008



117 PÁGINA PAGE

**Extração de madeira, Paraná**  
*Logging, Paraná*

© Sérgio Carvalho, 2008



119 PÁGINA PAGE

**Alojamento de bóias-frias, Cana-de-açúcar, São Paulo**  
*Farm workers' dormitory, cane cutters, São Paulo*

© João Roberto Ripper, 2009



122 PÁGINA PAGE

**Cana-de-açúcar, São Paulo**  
*Sugarcane, São Paulo*

© João Roberto Ripper, 2007



138 PÁGINA PAGE

**Desmatamento, Paraná**  
*Logging, Paraná*

© João Roberto Ripper, 1992



**PROJETO EDITORIAL | EDITORIAL DESIGN**  
EDITORA TEMPO D'IMAGEM

**FOTOGRAFIAS | PHOTOGRAPHS**  
JOÃO ROBERTO RIPPER  
SÉRGIO CARVALHO

**PROJETO GRÁFICO | GRAPHIC DESIGN**  
SOTER DESIGN

**EDIÇÃO DE FOTOGRAFIAS | PHOTO EDITING**  
ANA SOTER  
CELSO OLIVEIRA  
ISABEL SANTANA TERRON  
TIAGO SANTANA

**TRATAMENTO DE IMAGENS | IMAGE TREATMENT**  
PONTO&MEIO

**COORDENAÇÃO GRÁFICA | GRAPHIC COORDINATION**  
ISABEL SANTANA TERRON

**EDIÇÃO DE TEXTO | TEXT EDITING**  
LEONARDO SAKAMOTO  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)

**TRADUÇÃO | TRANSLATION**  
KEVIN M. B. MUNDY

**REVISÃO DE TEXTO | PROOFREADING**  
ROSE SILVEIRA

**IMPRESSÃO | PRINTING**  
IPSIS GRÁFICA

**EDITORA TEMPO D'IMAGEM**  
tempodimagem@uol.com.br

Av. Dom Luís, 906/ Sala 802  
60160-230  
Fortaleza-CE Brasil  
Tel: 85 3261 2398

Rua Aimberê, 1465/ Sala 02  
01258-020  
São Paulo-SP Brasil  
Tel: 11 3862 1098

#### **LISTA DE AGRADECIMENTOS DOS DOIS AUTORES**

A Patrícia Audi, que acreditou neste projeto deste o início.  
A Luiz Machado.  
À Organização Internacional do Trabalho (OIT) e à Vale, que tornaram possível a realização deste livro.  
A todo o Grupo Especial de Fiscalização Móvel.  
A Ruth Vilela, Marcelo Campos, Cláudia Márcia, Paulo César Curicaca, Benedito Lima, Gilberto Braga, Paulo Mendes, Jacqueline Carrijo, Fernando Araújo, Klínger Moreira, Inez Almeida, Luiz Fernando Duque, Robson Waldeck, Rosemberguer Cronemberger, Paula Mazulo, Rosa Jorge, Sueko Cecília Uski, Valdiney Arruda, Francisco Ibiapina, Marinalva Dantas, Valdevez Monte, João Batista, Edgar Brandão, Cláudio Secchin e a todos os auditores fiscais do Trabalho que lutam pela erradicação do trabalho escravo no Brasil.  
À Comissão Pastoral da Terra (CPT), à ONG Repórter Brasil, ao Centro de Agricultura Alternativa e ao Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait).  
A Tiago Santana, Celso Oliveira, Isabel Santana Terron, José Wagner, Elton Gomes, Ricardo Tilkian, Ricardo Funari, Kita Pedrosa, Dante Gastaldoni, Ingrid Cristina Pereira, Elisângela Leite, ao padre Ricardo Rezende Figueira e ao frei Henri des Roziers, a Aninha da CPT, Braulino Caetano dos Santos, Helen Santa Rosa, Carlos A. Dayrell, Eliseu José de Oliveira, Carlos Walter Porto Gonçalves, aos procuradores do Trabalho que atuam no combate ao trabalho escravo, a Jean Rocha, Iolanda Uzak, Aline Sassahara, Suki Ozaki, Leonardo Sakamoto, Alison Sutton, Flávio Pachalski, Assis Carvalho e Kika Coutinho.

**Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução desta obra ou parte dela, por qualquer meio ou forma, seja ela eletrônica ou mecânica, fotocópia, gravação ou outro meio de reprodução, sem a permissão expressa dos autores.**

**All rights reserved. No part of this publication may be reproduced in any form by electronic, mechanical, or others means without permission by the editors.**

Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2010  
1ª edição 2010

As publicações da Organização Internacional do Trabalho gozam da proteção dos direitos autorais sob o Protocolo 2 da Convenção Universal do Direito do Autor. Breves extratos dessas publicações podem, entretanto, ser reproduzidos sem autorização, desde que mencionada a fonte. Para obter os direitos de reprodução ou de tradução, as solicitações devem ser dirigidas ao Departamento de Publicações (Direitos do Autor e Licenças), *International Labour Office*, CH-1211 Geneva 22, Suíça, ou por email: [pubdroit@ilo.org](mailto:pubdroit@ilo.org). Os pedidos serão bem-vindos.

As bibliotecas, instituições e outros usuários registrados em uma organização de direitos de reprodução podem fazer cópias, de acordo com as licenças emitidas para este fim. A instituição de direitos de reprodução do seu país pode ser encontrada no site [www.iferro.org](http://www.iferro.org)

Dados de catalogação da OIT

---

RIPPER, João Roberto; CARVALHO, Sérgio

Retrato escravo / João Roberto Ripper; Sérgio Carvalho; Organização Internacional do Trabalho (OIT). - Brasília: OIT, 2010  
1 v.

ISBN: 9789228238297;9789228238303 (web pdf)

Organização Internacional do Trabalho; Escritório no Brasil

Trabalho escravo / fotografia / Brasil

13.01.2

---

As designações empregadas nas publicações da OIT, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, e a apresentação de material nelas incluídas não significam, da parte da Organização Internacional do Trabalho, qualquer juízo com referência à situação legal de qualquer país ou território citado ou de suas autoridades, ou à delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade por opiniões contidas em artigos assinados, estudos e outras contribuições recai exclusivamente sobre seus autores, e sua publicação pela OIT não significa endosso às opiniões nelas expressadas.

Referências a firmas e produtos comerciais e a processos não implicam qualquer aprovação pela Secretaria Internacional do Trabalho, e o fato de não se mencionar uma firma em particular, produto comercial ou processo não significa qualquer desaprovção.

As publicações da OIT podem ser obtidas nas principais livrarias ou no Escritório da OIT no Brasil: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35, Brasília - DF, 70800-400, tel.: (61) 2106-4600, ou no *International Labour Office*, CH-1211. Geneva 22, Suíça. Catálogos ou listas de novas publicações estão disponíveis gratuitamente nos endereços acima, ou por email: [vendas@oitbrasil.org.br](mailto:vendas@oitbrasil.org.br)

Visite nosso site: [www.oit.org.br](http://www.oit.org.br)

Impresso no Brasil